

CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PROCESSO Nº
041/2021**

SETOR: LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

VOLUME ÚNICO



**ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Página: 1/1

000002
30

Solicitação de Compra Nº 49/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitante: MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA **Data da Solicitação:** 12/03/2021
Organograma: 0200100001 - Municípios Consorciados
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.
Justificativa:
Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social:..... **Banco / Agência:**...../.....
Endereço:..... **Conta Corrente:**.....
Telefone:..... **CNPJ:**.....
Condições de Pagamento:.....
Prazo de Entrega:..... **Validade da Proposta:**.....

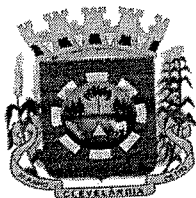
Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	72021455-1	14,000	UND	Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	_____	_____	_____
2	72021459-1	1,000	UND	ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reactivo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bater	_____	_____	_____

Preço Total:

Pato Branco/PR, 12 de Março de 2021.

Assinante



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

000010

000003

Clevelândia, 08 de Março de 2021.

Ofício nº. 093/2021/SMS

Prezada Senhora:

Considerando as necessidades desta Secretaria de Saúde face ao atual cenário de pandemia em que encontra-se nosso município e no intuito de melhorar e agilizar os serviços prestados aos usuários do SUS, venho por meio deste solicitar a compra *emergencial*, através do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde de Pato Branco os equipamentos listados em anexo.

Desde já agradecemos a costumeira atenção e coloco-me a disposição.

Atenciosamente.


Sandra Maria da Rosa
Secretária Municipal de Saúde

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
ELDA L. BORTOLINI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Guarani, nº 42 – Bairro Aeroporto
Fone (46) 3252-1433



MUNICÍPIO: CLEVELÂNDIA - PR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO - R\$	TOTAL
001	Bomba divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.	Und.	1	2.776,00	2.776,00
002	Bomba de Infusão universal para medicação, beta entera e parenteral (Padrão Universal) Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	8	7.250,00	58.000,00
003	Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.	Und.	1	1.599,00	1.599,00
004	Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrolítica a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, Trachelenburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28.	Und.	3	663	1.989,00
005	Cardioversor + Desfibrilador (Bifásico), profissional para uso adulto, pediátrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável. Possuir modo DEA, PANI, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO2, Capnografia. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	1	52.089,70	52.089,70
006	ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reactivo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, Intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 Cabo de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de latex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reactivo, software em português e manual de instruções em português. Registro no Ministério da Saúde.	Und.			
007	Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteira plástica.	Und.	5	127,54	637,70

000012

000005

e

008	Suporte de Sono em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 travessas para fixação do sono.	Und.	10	199	1999
009	Ventilador pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, NIV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Support, pressão brônquica (ASRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.	Und.	1	65.000,00	65.000,00
010	Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possui no mínimo 3 modos de ventilação. Possui sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e incluir transporte.	Und.	2	37.000,00	74.000,00
11	Monitor multiparametro, tela de LCD 15", funções de pressão não invasiva, oximetria de pulso.			Em cotação	

MUNICÍPIO: MANGUEIRINHA - PR

000016

000006
el

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA
001	Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.	Und.	
002	Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	4
003	Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.	Und.	
004	Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, trapelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28.	Und.	
005	Cardioversor + Desfibrilador (Bifásico), profissional para uso adulto, Pediátrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável, Possuir modo DEA, PANI, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO ² , Capnografia. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	

000017

000007
R

006	<p>ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo, software em português e manual de instruções em português. Registro no ministério da Saúde.</p>	Und.	
007	<p>Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiros plásticos.</p>	Und.	
008	<p>Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.</p>	Und.	
009	<p>Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.</p>	Und.	
010	<p>Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e include transporte.</p>	Und.	



Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha
Estado do Paraná



OF. N.º 35-21

MANGUEIRINHA, 01 DE MARÇO DE 2021

000018

000008
el

PREZADA SENHORA:

Considerando a atual situação e o aumento de casos de **Covid-19**, no Município de Mangueirinha;

Solicitamos a aquisição de **4 (quatro) bombas de infusão contínua** em caráter de emergência, e **4 (quatro) máscaras de VNI** (ventilação não invasiva), as quais estudos recentes demonstram redução ou retardamento na necessidade de intubação para esses pacientes, por motivo de estarmos com 2 (dois) pacientes entubados na sala de emergência, e 2 (dois) aguardando transferência para leitos de UTI.

Reiteramos que o **Hospital Associação Saúde de Mangueirinha** é referência no atendimento ao **Covid-19**, dispondo de *10 leitos de enfermaria habilitados*.

Certos e convictos da compreensão e colaboração, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal Saúde

ILMA SENHORA:
IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA CONIMS
PATO BRANCO - PARANÁ

Ofício nº 020/ 2021

Mariópolis, 11 de março de 2021.

Ilma Senhora
Ivete Maria Lorenzi
Secretária Executiva do CONINMS
Pato Branco - Pr

Assunto: Aquisição de equipamentos para a Unidade de Atendimento aos pacientes sintomáticos respiratórios.

Prezada Senhora, o Município de Mariópolis, inscrito pelo CNPJ sob nº 76.995.323/0001-24, com sede na Rua seis, nº 1030 centro da cidade de Mariópolis, representado pelo Senhor Mário Eduardo Lopes Paulek, representado neste pela Diretora do Departamento de Saúde Aline Ferst. O presente ofício tem por finalidade a solicitação de equipamentos para o para a Unidade de Atendimento aos pacientes sintomáticos respiratórios á caráter de emergência a fim de suprir as necessidades dos mesmos.

Conforme solicitação, a seguir a tabela de equipamentos os quais o município necessita no momento.

Respirador para transporte;
Bomba para infusão; Z
Equipo para bomba;
Sistema Fechado de Aspiração Traqueal - Trach Care (adulto);
10 Filtros HME;
10 Filtros HEPA;
Eletrocardiógrafo de 12 canais.

Cientes de sua prestigiosa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Aline Ferst
Diretora de Departamento Municipal de Saúde

11/03/2021

E-mail de CONIMS - RES: PROPOSTA CONIMS - DISPENSA LICITAÇÃO 000011



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

RES: PROPOSTA CONIMS - DISPENSA LICITAÇÃO

1 mensagem

Italo - Grupo Vscosta <italo@grupovscosta.com.br>

11 de março de 2021 10:10

Para: licitacao@conims.com.br, Valdir - Grupo VSCosta <valdir@grupovscosta.com.br>

BOM DIA!!!

SEGUE NOVA PROPOSTA, FAVOR DESCONSIDERAR A PROPOSTA ANTERIOR

HOUE ERRO DE DIGITAÇÃO NO VALOR DO CARDIOVERSOR

AGRADECEMOS A COMPREENSÃO

ATT.



De: Italo - Grupo Vscosta <italo@grupovscosta.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 11 de março de 2021 09:49

Para: 'licitacao@conims.com.br' <licitacao@conims.com.br>; 'Valdir - Grupo VSCosta' <valdir@grupovscosta.com.br>

Assunto: PROPOSTA CONIMS - DISPENSA LICITAÇÃO

Bom dia!!!

Segue anexo, proposta conforme solicitado para Dispensa Licitação

Ficamos a disposição

Att



PROPOSTA 11032021.pdf
421K

000012
RL

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI

CNPJ: 30.323.616/0001-64

907.79790-23

ENDEREÇO: RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440

TELEFONE: 43-3252-7897

EMAIL: valdir@grupovscosta.com.br

BANCO AGÊNCIA: BANCO DO BRASIL - 0359-X

CONTA CORRENTE: 65.644-5

RESPONSÁVEL: Valdir

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 dias

PRAZO DE ENTREGA: até 90 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a combinar

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.	Und.	1	ARTMED-101	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

000013
EQUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

004	Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, tradelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28.	Und.	5	ARTMED-077	R\$ 6.900,00	R\$ 34.500,00
005	Cardioversor + Desfibrilador (Bifásico), profissional para uso adulto, Pediátrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável, Possuir modo DEA, PANI, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO ₂ , Capnografia. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	1	INSTRAMED-CARDIOVERSOR CARDIOMAX BASICO+ Pano+Rcp+Mp+SPO2+ EtcO2	R\$ 58.900,00	R\$ 58.900,00

RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

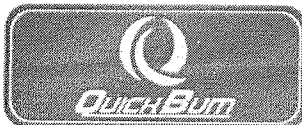
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

000014
El

006	<p>ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo, software em português e manual de instruções em português. Registro no ministério da Saúde.</p>	Und.	1	COMEN-CM1200-A + CABO ECG	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
007	<p>Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros plásticos.</p>	Und.	5	ARTMED-154	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
008	<p>Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.</p>	Und.	10	ARTMED-285a	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
010	<p>Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e include transporte.</p>	Und.	5	SAEVO-BR-1	R\$ 51.000,00	R\$ 255.000,00



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

000015
e



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

011	Monitor multiparametro, tela LCD de 15", funções de pressão não invasiva, oximetria de pulso	Und.	1	COMEN-C86 BASICO	R\$	16.500,00	R\$	16.500,00
VALOR TOTAL R\$							R\$	333.590,00

ARAPONGAS PR 11 DE MARÇO DE 2021

QUICKBUM E-COMMERCE-EIRELI
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 563.814.419-68
RG 4.217.497-1



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

000016
El

JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA
Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaraçu - PR
Fone: 4432481231 - 44 999170405
CNPJ: 07.218.080/0001-03 -Inscrição Estadual: 90329718-20
e-mail:jmhospitalar@outlook.com

Iguaraçu/PR, 03 de março de 2021.

CONIMS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

RUA AFONSO PENA,1902 – BAIRRO ANCHIETA

PATO BRANCO - PR

RAZÃO SOCIAL: JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME						
CNPJ: 07.218.080/0001-03			IE: 903.29718-20			
ENDEREÇO: AVENIDA SERGIPE, 07 - SALA 01 - VILA SANTANA - IGUARAÇU - PR						
TELEFONE: 44 999170405			EMAIL: jmhospitalar@outlook.com			
BANCO AGÊNCIA: BRASIL - 4027-4			CONTA CORRENTE: 71.000-8			
RESPONSÁVEL: JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES						
OBSERVAÇÃO: A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias e não será aceito forma de pagamento antecipado e o frete da entrega deverá estar incluso no valor do produto.						
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS						
INFORMAR FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA/CONTRA ENTREGA						
PROPOSTA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.	Und.	5	N/C	N/C	N/C

000017
el

JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA

Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaraçu - PR

Fone: 4432481231 - 44 999170405

CNPJ: 07.218.080/0001-03 -Inscrição Estadual: 90329718-20

e-mail:jmhospitalar@outlook.com

002	Bomba de Infusão, com equipo universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	25	BY2820 MUNDI/BIOS	10.145,65	253.641,25
003	Carro de Emergência; equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.	Und.	1	LV-61 LEVITA MOVEIS	2.745,00	2.745,00
004	Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, tratedemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28.	Und.	5	LV-127 LEVITA MOVEIS	5.536,00	27.680,00
005	Cardioversor/Desfibrilador Bifásico profissional para uso adulto, Pediátrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável, Possuir modo DEA, PANI, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO ₂ , Capnografia e Impressora. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	1	CARDIOMAX - INSTRAMED	74.400,00	74.400,00
006	Eletrocardiógrafo de 12 Canais, Tela de no mínimo 5.7 polegadas LCD colorida e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	1	CM 1200B COMEN	9.280,00	9.280,00
007	Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiros plásticos.	Und.	5	LV-11i LEVITA MOVEIS	351,00	1.755,00
008	Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.	Und.	10	LV-25i LEVITA MOVEIS	360,00	3.600,00



000018

21

JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA

Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaraçu - PR

Fone: 4432481231 – 44 999170405

CNPJ: 07.218.080/0001-03 -Inscrição Estadual: 90329718-20

e-mail:jmhospitalar@outlook.com

009	Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.	Und.	3	N/C	N/C	N/C
010	Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e include transporte.	Und.	5	N/C	N/C	N/C

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 10 dias

Forma de Pagamento: A vista

JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES

SÓCIO PROPRIETARIO

000019
e

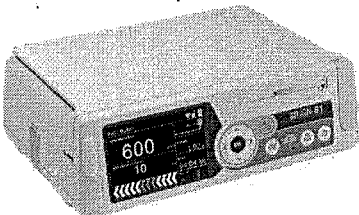
G & G HOSPITALAR

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CONIMS
ENDEREÇO: R. AFONSO PENA, 1902 – ANCHIETA
PATO BRANCO - PR

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA
CNPJ 10.471.797/0001-69
ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, 3782 LOJA, BAIRRO RECANTO TROPICAL CASCAVEL PR
CEP 85807-090
TELEFONE: (45) 3039-6774
PAGAMENTO: 50% DE ENTRADA SALDO CONTRA ENTREGA
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA:1460-5 CONTA CORRENTE: 24388-4
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS
VALIDADE DE PROPOSTA: ATÉ 60 DIAS
GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
DATA: 10/03/2021

REFERENTE: ORÇAMENTO GG-0067-2021-01

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	UND.	<p>BOMBA DE INFUSÃO MARCA: SINO MDT MODELO: SN-S1 7 modos de infusão: Taxa, Gota, Tempo, Peso, Micro, Sequencial e gradiente Bateria com 2600 mA/h, duração mínima de 4 horas; Tempo de carregamento da bateria: 4 horas com o equipamento desligado, horas com o equipamento ligado (vida útil de aproximadamente 5 anos); Tensão de alimentação bivolt automático; Grau de proteção IP33; Tela TFT LCD sensível ao toque de 3,5" com interface em português; Monitoramento em tempo real da pressão de infusão, 12 níveis de limite de pressão disponíveis (13,3 kPa - 120 kPa); Sensor de gotejamento com indicador para monitorar a existência de fármaco na bolsa/frasco ou outro gotejamento anormal Alarme de: injeção quase completa, sem operação, bateria fraca, ar no equipo, sem energia elétrica, oclusão, entre outros, Injeção de bolus manual ou automático; Função KVO (Keep Vein Open)} Biblioteca de fármaco inclusa (111 farmacos); 6 marcas de equipo configuradas + 27 entradas customizáveis, 2.000 históricos de registros Modo noturno e bloqueio de tela.</p> 	50	R\$ 11.400,00	R\$ 570.000,00

Att.



Edilberto Greinert
(45) 9923-0087
E-mail: edilgrein@hotmail.com

10 471 797 / 0001 - 69

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA

Rua Fortaleza, 3782
Recanto Tropical - 85807-090
CASCAVEL - PARANA

Edilberto Greinert & Cia Ltda

CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35

Rua: Fortaleza, 3782 Bairro: Recanto Tropical CEP: 85.807-090 Cascavel – PR

Fone: (45) 9923-0087 ou 3039-6774 E-mail: edilgrein@hotmail.com



000020
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 45198

Dados do Cliente:

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 0664

Rua Afonso Pena

PATO BRANCO

Att.Sr(a): A/C Marcos

Fone: (46)3313-3559

CNPJ/CPF 00.136.858/0001-88

Promotor do Setor: Marcos Daniel

Fone: (49)99186-3490

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
	BOMBA DE INFUSÃO - UNIVERSAL - BIOS <i>Prazo de entrega 7 dias - Apartir do envio da Ordem.</i>	1	10	UND	10.290,00000	102.900,00

Valor Total da Proposta Comercial (R\$): 102.900,00

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 1 (UM DIA) - Poderão ocorrer alterações de preços sem aviso prévio
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 10/03/2021

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Marcos

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

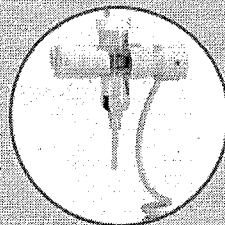
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Página: 0001

TK BOMBA DE INFUSÃO



000021

ANVISA
N° 80745670007

Descrição:

A Bomba de Infusão de Equipo Universal é a única com fabricação 100% Nacional que pode fazer infusão Enteral, Parenteral, Alimentação, Oncologia modificando apenas o equipo.

Sua construção é de alta resistência e contra respingos, a Bomba de Infusão Universal possui sistema de infusão acreditado INMETRO e **CERTIFICADO ANVISA N° 80745670007**, garantindo uma taxa exata e volume constante através de um sistema exclusivo e preciso de sensores e controle micro processado, que além de controlar precisamente a taxa de infusão, controla mecanicamente seu movimento de transição através de sua placa peristáltica inteligente.

Principais características:

Display:

- Tela de LCD para ajustes e configurações em Português;
- Painel de LED's para registro de volume infundido;
- LED's indicadores de funcionamento;

Bomba:

- Compatível com equipos padrão de qualquer marca (efetuar calibração na Bomba, consulte manual);
- Possui alarmes audiovisuais em Português;
- Sensor de gotas;
- Ajuste de volume de infusão pré-definido;
- Modos de trabalho: ml/h e gotas/min;
- Três níveis de indicação de oclusão no sistema;
- Função expurgar;
- KVO (Manter veia aberta) com vazão ajustável de 1 a 5 ml/h;
- Gravação automática da última infusão;
- Funcionamento por mais de 4 horas em bateria (dependendo da infusão);

Especificações:

- Volume de Infusão: De 1ml a 9.999ml

Taxa de infusão:

- Modo ml/h - 1 a 1.200 ml/h (incremento de 1 ml/h)
- Modo gotas/min - 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min)
- Taxas de BOLUS/Purgar: 100 a 1.200 ml/h (incremento de 100 ml/h)
- Taxa de KVO: 1 a 5 ml/h (incremento de 1 ml/h)
- Oclusão: Alta (800 mmHg), Média (500 mmHg), Baixa (300 mmHg)

Peso e dimensões:

- Peso líquido aproximado: 1,8 kg
- Dimensões: 140 x 157 x 220mm

Alarmes Em Português:

- Indicações sonoras (BIP e voz em Português);
- Início da infusão;
- Término da infusão;
- Infusão da quantidade limitada encerrada;
- Oclusão;
- Detecção de bolhas no Equipo;
- Fechar a porta;
- Instalação incorreta;
- Configuração incorreta da Bomba;
- Velocidade de infusão anormal;
- Sensor de gotas desconectado;
- Alimentação Energia desconectada;
- Bateria fraca;

Bateria e alimentação:

- O equipamento possui bateria interna recarregável
- DC 11,7V, com capacidade de no mínimo 04 horas
- de funcionamento sem necessidade de recarga;
- Alimentação AC 100-240V - 50/60Hz, automático;

Acessórios que acompanham o equipamento:

- 01 Cabo de força
- 01 Bateria interna
- 01 Sensor de gotas
- 01 Manual de instruções
- Certificado de garantia

Certificados de Conformidade:

- **CERTIFICADO ANVISA N° 80745670007;**
- Certificado ABNT NBR IEC 60601-1
- Certificado ABNT NBR IEC 60601-2-24
- Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-2
- Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-1;
- Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-4

000022
el

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP



J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
 CNPJ: 84.972.926/0001-39
 IE: 905.35631-36
 END. RUA PAULO BRUGIN Nº251 JARDIM BELA SUIÇA CAMBÉ - PR
 FONE: (43) 3253-1380
 EMAIL: jribeiroatacadista@bol.com.br
 BANCO DO BRASIL A/G:0768-4 C/C 42.841-8

PREVIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
006	Eletrocardiógrafo de 12 Canais, Tela de 1.5 polegadas LCD colorida e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	3	BIONET/CARDI OCARE 2000 – TELA 1.5” PRAZO DE ENTREGA IMEDIATA	R\$ 7.520,00	R\$ 22.560,00
TOTAL.....						R\$22.560,00

VALIDADE DA PROPOSTA - 30 DIAS.
 FORMA DE PAGAMENTO – DEPOSITO BANCÁRIO

CAMBÉ, 15 DE MARÇO DE 2.021.

**JOAO RIBEIRO DE
 SOUZA:36242500949**

Assinado de forma digital por JOAO RIBEIRO DE SOUZA:36242500949
 Dados: 2021.03.15 14:55:34 -03'00'

**J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA
 LTDA:84972926000139**

Assinado de forma digital por J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA:84972926000139
 Dados: 2021.03.15 14:55:44 -03'00'

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	Autorização	8.00.702-1
Produto	ELETROCARDIOGRAFO BIONET		

MEDIDA CAUTELAR

Modelo Produto Médico

Cardiotouch 3000; Cardiocare 2000

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Eletrocardiografo
Registro	80070210004
Processo	25351.051181/2009-60
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: BIONET CO., LTD. - CORÉIA DO SUL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

000024



VIDEO

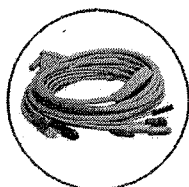
CardioCare 2000

O CARDIOCARE 2000 OFERECE RAPIDEZ, SIMPLICIDADE E AVANÇADOS RECURSOS DE CONECTIVIDADE PARA PROPORCIONAR OS MELHORES RESULTADOS A UM PREÇO ACESSÍVEL!!

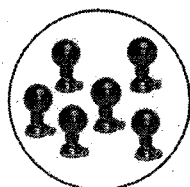


- Impressora térmica integrada de alta resolução
- Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4
- Economia de impressão, em modo grade, permite o uso de bobina de fax
- Fácil operação utilizando apenas uma tecla
- Interpretação do ECG e medidas complexas
- Bateria recarregável de longa duração
- Software permite visualizar / arquivar / enviar / imprimir em papel comum
- Opcionais de suporte com rodízios e/ou mesa de transporte

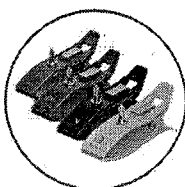
Acessórios Eletrocardiógrafos Bionet



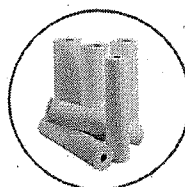
Cabo paciente 10 vias



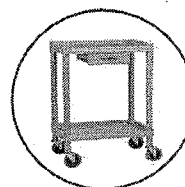
Eletrodos pré-cordiais



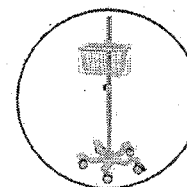
Eletrodos de membros



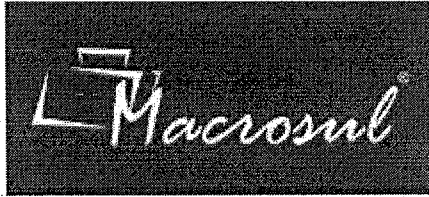
Papel termossensível



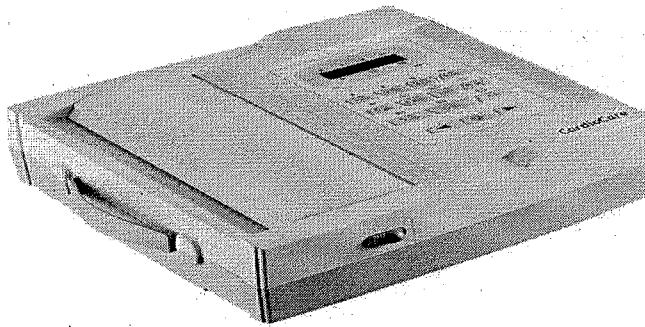
Carro de Transporte (opcional)



Suporte com rodízios (opcional)



Eletrocardiógrafo CardioCare 2000 Bionet



O eletrocardiógrafo mais vendido do BRASIL!
O CardioCare 2000 oferece rapidez, simplicidade e avançados recursos de conectividade para proporcionar os melhores cuidados aos pacientes, a um preço acessível!!

Descrição Completa

Eletrocardiógrafo ECG 12 Canais - Bionet - CardioCare 2000

O Eletrocardiógrafo CardioCare 2000 é um equipamento de 12 canais que verifica e grava o eletrocardiograma do paciente. Ele fornece aos usuários o registro de ECG's do paciente, os parâmetros de medida para diagnóstico e auto-análise. A informação do paciente e a identificação do usuário são impressas com o ECG no relatório de saída e é eficaz para o controle do hospital. Para uma operação conveniente, os ECG's podem ser verificados e gravados pressionando a tecla de atalho. Então, o ECG é impresso em um relatório tamanho A4 após aplicar filtros, calcular os parâmetros de medida e auto-análise. Além da alimentação AC, o equipamento pode ser operado continuamente com uma bateria recarregável interna. Isto possibilita o uso do CardioCare 2000 em ambulâncias, visitas à pacientes ou durante o transporte do paciente.

000026
el

Dados técnicos:

- Impressão em formato A4 permite fácil visualização;
- Função cópia permite várias impressões de um único paciente;
- Baixo custo de impressão – Função grade permite o uso de papel fax;
- Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor);
- Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos;
- Custo-benefício e confiabilidade num ECG de 12 canais;
- Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota;
- Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4;
- Impressora térmica de alta resolução;
- Economia de impressão, permite o uso de bobina de fax;
- Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax);
- Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail.
- Alimentação: bateria recarregável e rede elétrica automática 110V e 220V;

Conteúdo da embalagem:

- 01 Eletrocardiógrafo;
- 01 Cabo de força com 3 pinos (alimentação);
- 01 Cabo paciente de 10 vias;
- 06 eletrodos precordiais ;
- 04 eletrodos de membros tipo clip;
- 01 bobina de papel termo-sensível;
- 01 Tubo de gel condutor;
- 01 Manual de operação em Português;
- 01 Software para computador (CD).

- Garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação.

12/03/2021

E-mail de CONIMS - Orçamento

000027

El



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Orçamento

1 mensagem

cirurgica ibipora <cirurgicaibiporavendas@gmail.com>
Para: licitacao@conims.com.br

12 de março de 2021 10:37

Bom dia
Segue orçamento solicitado, qualquer dúvida estou a disposição.

 **306-CONSORCIO_INTERMUNICIPAL_DE_SAUDE.pdf**
245K



1

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado(a) PAULO HORN PRESIDENTE,
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
R AFONSO PENA, 1902
(46)3313-3550
Pedido/Orçamento: 306

Somos uma empresa de comercialização de produtos e equipamentos médicos hospitalares, possuindo profissionais especializados e treinados para oferecer as melhores soluções para sua empresa. Valorizamos a dedicação no atendimento, informações e negociações com o cliente. A CIRURGICA IBIPORA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº23.178.900/0001-29, prioriza a parceria com nossos clientes, e o objetivo não é apenas comercializar nossos produtos, mas também conquistar e fidelizar. Desta forma, prezamos padrões de qualidade em todos os nossos equipamentos bem como de nossos fornecedores, tendo como resultado final a total solução do que propusemos a fazer, bem como a completa satisfação do cliente. Apresentamos nossa proposta de preços com detalhamentos dos produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ELETRCARDIOGRAFO CARDIOFAX C BIVOLT C/ KIT DE ACESSÓRIOS ELETRCARDIOGRAFO CARDIOFAX C BIVOLT C/ KIT DE ACESSÓRIOS ECG-2350-101D BATERIA E PAPEL GRAVAÇÃO Características Gerais: Aparelho de eletrocardiografia, compacto e portátil (com alça embutida) para utilização em consultórios médicos, unidades de emergência, unidades de internação, pronto atendimentos e unidades de terapia intensiva. Operação no modo manual e automático. Teclado alfanumérico para fácil e rápida introdução de informações e dados de pacientes. Software de interpretação ECAPS 12C, capaz de analisar	NIHON KOHDEN	UN	1	R\$ 17.207,64	R\$ 17.207,64

*PRODUTOS DE QUALIDADE *ATENDIMENTO *CONFIABILIDADE *SATISFAÇÃO
Rua 19 de Dezembro, 1362 - Centro - Fone/Fax: (43) 3258-2900- CEP: 86.200-000 IBIPORÁ - PR
e-mail: cirurgicaibipora@gmail.com - CNPJ: 23.178.900/0001-29 - IE: 9077577650

000028
ll



	02	<p>simultaneamente 12 derivações de ECG com no mínimo 200 achados clínicos em 5 categorias de julgamentos. Incluso nessa análise a interpretação da Síndrome de Brugada. Características Técnicas: Display: 1. Tela de cristal líquido colorida LCD com 7 polegadas Registro gráfico do sinal de ECG e visualização simultânea das 12 derivações na tela do eletrocardiograma ECG: 1. Resposta de frequência: 10Hz como referência, 0,05 para 150Hz. Impedância de entrada: em 10 Hz. Escala de ganho: 10 mm/mV. Filtros de ruídos e tremores musculares. Identificação automática de todas as derivações Proteção contra descarga do desfibrilador. Aquisição digital e simultânea de até 12 derivações. Sensibilidade padrão: 10 mm/mV +- 2%. Canais de registro: 3, 6 e 12 canais (12 derivações). Impressão: Alimentação contínua em tempo real. Impressora térmica. A impressão fornece os seguintes dados: tipo de programa, versão, data e hora, velocidade do papel, sensibilidade, filtro, informações do paciente, desconexão do eletrodo, ruídos. Alta resolução para traçados de qualidade. Possibilita a realização de cópias de exames anteriores. Impressão das 12 derivações. Impressão em papel tamanho A4 no próprio equipamento ou por meio de impressora externa a laser que deverá acompanhar o equipamento. Correção automática de linha de base e de interferência. Velocidade de impressão 5, 10, 12,5, 25 e 50 mm/s. Sensibilidade: 5, 10, 20 mm/mV. Bateria: 1. O equipamento possui bateria interna recarregável de Niquel-hidreto metálico, com capacidade de realização de mais de 30 minutos de monitorização sem necessidade de recarga. Memória: Armazena na memória interna até 400 arquivos. Há possibilidade de armazenar arquivos em cartão de memória SD e, com isso, expandir a capacidade de memorização para até 3000 arquivos. Comunicação USB, cartão SD e porta LAN Alimentação: O equipamento possui a seguinte linha de voltagem: 100 a 240V com 60Hz. automático Possui os seguintes certificados de conformidade: NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-2-25; NBR IEC 60601-2-51 Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de força; 01 Cabo de paciente de 10 vias; 01 conjunto de eletrodos precordiais com seis unidade, tipo péra; 01 conjunto de eletrodos de extremidades, tipo clip; 01 Tubo de gel; 01 Papel para impressora; 01 Manual do operador.</p>	UN	1	R\$ 1.342,16	R\$ 1.342,16
	03	<p>KIT SENSOR DE CO2 PARA MONITORACAO DE CO2 MODELO TG-920P KIT SENSOR DE CO2 PARA MONITORACAO DE CO2</p>	UN	1	R\$ 8.320,28	R\$ 8.320,28

*PRODUTOS DE QUALIDADE *ATENDIMENTO *CONFIABILIDADE *SATISFAÇÃO
 Rua 19 de Dezembro, 1362 - Centro - Fone/Fax: (43) 3258-2900- CEP: 86.200-000 IBIPORÁ - PR
 e-mail: cirurgicaibipora@gmail.com - - CNPJ: 23.178.900/0001-29 - IE: 9077577650



04	MODELO TG-920P MANGUITO PNI YAWARA 13 CM MANGUITO PNI YAWARA 13 CM	NIHON KOHDEN	UN	1	R\$ 278,89	R\$ 278,89
05	MANGUEIRA DE AR PARA ADULTOS/CRIANÇAS (EXCETO NEONATAL) PARA O MONITORAMENTO NIBP MODELO YN-901P Mangueira de ar para PNI. Nihon Kohden, adulto/pediátrico, código internacional YN-901P, código de fornecimento S902, comprimento 3,5m composição livre de látex.	NIHON KOHDEN	UN	1	R\$ 371,86	R\$ 371,86
06	SENSOR DE DEDO P MONITORAMENTO SPO2 1.6M COMPRIMENTO MODELO TL201T Sensor de SPO2 tipo clip Nihon Kohden adulto/pediátrico reutilizável, tecnologia baixa perfusão Blupro, código internacional TL-201T, código de fornecimento P225F, comprimento 1,6m composição livre de látex.	NIHON KOHDEN	UN	1	R\$ 726,29	R\$ 726,29
07	CABO DE CONEXAO SPO2 PARA MONITORAMENTO DE SPO2 2.5M DE COMPRIMENTO MODELO JL-900P Pré cabo (cabo de conexão) para sensor SPO2 Nihon Kohden, código internacional JL-900P, código de fornecimento K931, comprimento 2,5m composição livre de látex	NIHON KOHDEN	UN	1	R\$ 679,81	R\$ 679,81
08	MODULO PNI PARA CARDIOVEORSOR TEC 5600 MODULO PNI PARA CARDIOVEORSOR TEC 5600	NIHON KOHDEN	UN	1	R\$ 11.094,72	R\$ 11.094,72
09	INTERFACE PNI, SPO2 E ETCO2 PARA CARDIOVEORSOR TEC 5600 INTERFACE PNI, SPO2 E ETCO2 PARA CARDIOVEORSOR TEC 5600	NIHON KOHDEN	UN	1	R\$ 5.715,00	R\$ 5.715,00
10	DESFIBRILADOR TEC 5631 KIT DESFIBRILADOR TEC 5631 Características Gerais: Desfibrilador/Cardioveorsor TEC 5631 pode fazer a diferença durante o salvamento de vítimas em parada cardiorrespiratória, aliando facilidade de uso com tecnologia de alta qualidade e confiabilidade. O aparelho possui tecnologia única da Nihon Kohden, ActiBiphasic®, onde a forma de onda de desfibrilação é a Bifásica Exponencial Truncada com ajustes disponíveis até 270 Joules. A tecnologia auxilia no controle ativo da forma de onda independente da impedância do paciente, tornando a terapia mais eficiente do que em circuitos bifásicos normais. Capaz de operar em três modos distintos: Desfibrilação Manual, Automática e Sincronizada além de possuir Marcapasso Externo Transcutâneo. A qualidade de contato entre as pás e o paciente é realizada através de indicadores codificados por cor, nas próprias pás, para facilitar a visualização. As pás pediátricas são intercambiáveis com as pás adultas. A descarga do desfibrilador requer a ativação de dois controles (uma em cada pá) para ativar a carga. Possui tela (display) em LCD de 6.5 polegadas, permitindo visualização de até 3 canais sendo um para a derivação do ECG (I, II, III) com opcional para expansão das 8 derivações, o outro canal pode ser utilizado para a curva de SpO2 e o terceiro para	NIHON KOHDEN	UN	1	R\$ 32.518,86	R\$ 32.518,86

*PRODUTOS DE QUALIDADE *ATENDIMENTO *CONFIABILIDADE *SATISFAÇÃO
 Rua 19 de Dezembro, 1362 - Centro - Fone/Fax: (43) 3258-2900- CEP: 86.200-000 IBIPORÁ - PR
 e-mail: cirurgicaibipora@gmail.com - CNPJ: 23.178.900/0001-29 - IE: 9077577650

<p>Capnografia (parâmetros opcionais). Realiza testes básicos para verificar carga, bateria, impressão, alarmes, comandos de voz e marcapasso; O capacitor é dividido em células individuais para prevenir falhas repentinas e totais deste componente. Se qualquer parte falhar, as células restantes podem ainda fornecer o choque. O capacitor de alta voltagem é testado automaticamente por um programa de teste de capacitância ao carregar e descarregar; Possui gravador de voz onde os eventos podem ser salvos no cartão de memória ou via Bluetooth e revisados no computador; Impressora térmica incorporada ao aparelho para impressão do traçado de ECG e relatório de desfibrilação apresentando parâmetros de descarga e onda de ECG antes e após a descarga. Características Técnicas: DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO) 1. O DEA está disponível com um cabo adaptador para eletrodo descartável. 2. Quando um ritmo passível de choque é detectado, o desfibrilador inicia as orientações ao usuário através da ?operação 1-2-3? com comandos de voz em português, facilitando a sua operação. DEFIBRILADOR MANUAL 1. Tempo de Carga: 0 a 200J em menos de 4 segundos; 0 a 270J em menos de 5 segundos; 2. Após a desfibrilação, a forma de onda de ECG se recupera dentro de 3 segundos, de forma que é possível verificar imediatamente o resultado da desfibrilação; 3. Energia de saída (através 50 Ohm.): 2, 3, 5, 7, 10, 15, 20, 30, 50, 70, 100, 150, 200 e 270 J; 4. Limite de energia: 50 J para as pás internas; 5. Forma de onda de saída: bifásica exponencial truncada; 6. Apresentação da Carga: apresenta o valor da energia carregada na tela; 7. Indicação de status da carga: um som de status carregado é emitido após a carga estar completa; 8. Descarga sincronizada: Disponível; 9. Descarga automática interna: A energia armazenada é descarregada internamente nos seguintes casos: a. Seletor de energia é configurado como DISARM b. Energia é desligada c. Conector de pá é desconectado da unidade principal d. Período pré-configurado decorre após a carga estar completa e. Eletrodos descartáveis são removidos do paciente. MONITOR 1. Visor: 6.5 polegadas, LCD colorido; 2. Área de apresentação efetiva: 132,48 X 99,36 mm; 3. Número de curvas: 3 (ECG, SpO2, CO2); 4. Frequência Cardíaca (FC) entre 15 a 300 bpm; 5. Velocidade de varredura: 25 ou 50 mm/s (ECG, pulso), 6,25 ou 12,5 mm/s (CO2) 6. Amplitude do ECG: x1/4, x1/2, x1, x2, x4, AUTO; 7. Medicamentos: Inclusão de medicamentos aplicados durante processo de reanimação do paciente; 8. Congelamento da curva no modo monitor; 9. Visor alfanumérico: frequência cardíaca, SpO2 (%), Frequência de pulso, CO2, Respiração 10. Derivação ECG: Pá, I, II, III, aVR*1, aVL*1,</p>	
---	--



	<p>aVF*1, V (um de V1 a V6)*1, AUX, TEST*2 a. *1: com cabo de conexão de 6 vias b. *2: com carga de teste ligado na configuração do sistema ESTIMULAÇÃO NÃO INVASIVA 1. Taxa de estimulação: 30 a 180 ppm; 2. Corrente de saída: 0 a 200 mA; 3. Modo de estimulação: demanda e fixo. REQUERIMENTOS ELÉTRICOS 1. Operação AC; 2. Voltagem de linha: 100 ? 240 V; 3. Frequência de linha: 50/60 Hz (mudança automática). BATERIA 1. Uma bateria recarregável NIMH permite operação confiável. Um novo método de teste de carga real indica a carga remanescente, de forma que você pode saber aproximadamente quantas desfibrilações estão disponíveis. O teste de desempenho da bateria é realizado por simulação de carga e descarga real para testar com exatidão a qualidade da bateria recarregável. 2. Funcionamento: 110 / 220 Volts; 3. Capacidade (com bateria nova totalmente recarregada a temperatura ambiente de 20 °C) a. Mínimo de 100 descargas a 270 J; b. Mínimo de 180 minutos de monitorização contínua; c. Mínimo de 120 minutos de estimulação em modo fixo(180 p/min, 200 mA). COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA 1. IEC60601-1-2 (2001); 2. IEC60601-2-4 (2002); 3. De acordo com o grau de proteção contra entrada nociva de água: IPX 44 DIMENSÕES E PESO 1. Dimensões: 311 L x 288 A x 242 P (mm); 2. Peso líquido: 6.9 Kg (desfibrilador, bateria, pás externas, suporte das pás externas). OPCIONAL: Unidade Multi Parâmetro (QI-564V) Com a unidade Multi parâmetro é possível monitorizar oximetria e capnografia. O conceito ?smart cable? dos monitores multiparâmetros também estão disponíveis na linha Cardiolife. 1. Medição de SpO2 (é necessário o adaptador JL-951T3); a. Faixa de medição: 50 a 100% em passos de 1%; b. Precisão da medida: i. temp.ambiente entre 18 e 40°C: ±2 dígitos SpO2 (de 80 a 100%), ±3 dígitos (70 a 79%); c. Faixa de medida de frequência de pulso: 30 a 300 bpm. d. Precisão da frequência de pulso: ±3 ppm 2. Medida de CO2 (é necessário kit sensor de CO2, TG-901T3, TG 921T3). a. Método Mainstream para paciente não intubado; b. Faixa de medição: 0 a 99mmHg; c. Precisão da medida: i. 10 a 40mmHg: ± 4mmHg; ii. 40 a 99mmHg: ± 10% na leitura; iii. Faixa detectável de respiração: 3 a 150 rpm Acessórios que acompanham o equipamento: Bateria recarregável, 01 Par de pás rígidas adulto/pediátricas intercambiáveis, 01 Pré Cabo de ECC, 01 cabo de ECC 3 vias 01 cabo para pás descartáveis multi função 01 par de pás descartáveis 01 Papel para impressora, 01 Cabo de força 01, Manual do operador.</p>	
--	--	--

*PRODUTOS DE QUALIDADE *ATENDIMENTO *CONFIABILIDADE *SATISFAÇÃO
 Rua 19 de Dezembro, 1362 - Centro - Fone/Fax: (43) 3258-2900- CEP: 86.200-000 IBIPORÁ - PR
 e-mail: cirurgicaitaipora@gmail.com - CNPJ: 23.178.900/0001-29 - IE: 9077577650



Valor total da Proposta: R\$ R\$ 78.255,51

Condição de pagamento: Á combinar

Prazo de entrega: 30 dias

Validade da Proposta: 30 dias

Frete: Frete: 0,00

Estamos à disposição!

Atenciosamente

Ibiporã, 12 Março 2021

[23.178.900/0001-29]
CIRURGICA IBIPORA
EIRELI
Rua 19 de Dezembro, 1362
CEP 86200-000 Ibipora - PR

Rafael Ruiz Nogueira
CIRURGICA IBIPORÁ EIRELI
RAFAEL RUIZ NOGARI
RG: 9.171.733-6 SSP/PR
CPF: 067.121.559-08

*PRODUTOS DE QUALIDADE *ATENDIMENTO *CONFIABILIDADE *SATISFAÇÃO
Rua 19 de Dezembro, 1362 - Centro - Fone/Fax: (43) 3258-2900- CEP: 86.200-000 IBIPORÁ - PR
e-mail: cirurgicaibipora@gmail.com - CNPJ: 23.178.900/0001-29 - IE: 9077577650

000033



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Página: 1/1

000034
@

Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 49/2021

Solicitante:	MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA	Data da Solicitação:	12/03/2021
Organograma:	0200100001 - Municípios Consorciados		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.		
Justificativa:			
Observações:			

1	72021455-1	14,000	UND	Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	10.290,0000	144.060,00
2	72021459-1	1,000	UND	ELETROCARDIÓGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bater	7.520,0000	7.520,00

Preço Total: 151.580,00

Pato Branco/PR, 12 de Março de 2021.

.....
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA



000035
El

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

Processo Administrativo: 41/2021

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 15/03/2021

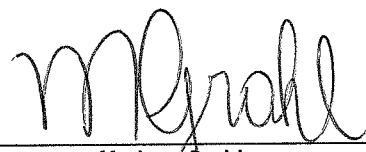
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
13	Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00	00076101002060500	R\$ 151.580,00

Total Geral: R\$ 151.580,00

Pato Branco/PR, 15 de Março de 2021


Mariana Grahl
Contadora



ESTADO DO PARANÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR

CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550

E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Pág. 1 de 1

000036

RL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 41/2021
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITARIO
Forma de Pagamento: 10 dias úteis após aceite definitivo
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.
Observações:

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00	R\$ 151.580,00
Total Entidade:			R\$ 151.580,00
Total Entidade:			R\$ 151.580,00

Pato Branco / PR, 15 de Março de 2021


IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA


PAULO HORN
PRESIDENTE

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 160/2020

Dispõe sobre a indicação de empregados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
Marcos José Brandoli de Lima	064.270.929 (...)	Presidente
Lhuanna Gabriela Vardânega Périco	079.734.929 (...)	Vice-Presidente
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Membro

Art. 2º A Comissão poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos processos licitatórios, quando o objeto assim exigir.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 008 de 13 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05/09/2020.

Pato Branco/PR, 08 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330
900

Assinado de forma digital por ALTAIR
JOSE GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.09.09 08:43:39 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CNPJ nº 00.136.858/0001-88, vem justificar a dispensa de licitação, referente à "Aquisição de equipamentos médicos e hospitalares para atendimento dos Municípios consorciados visando o enfrentamento da COVID-19", todos constantes no Termo de Referência.

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Considerando-se o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, diante do aumento considerável de pacientes internados carecendo de cuidados mais intensos e regulares, surge a necessidade de aquisição de equipamentos médicos e hospitalares de forma emergencial;

1.2. Considerando o aumento de casos de Covid-19, com sintomas médios e graves;

1.3. Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

1.4. Considerando que as funções a serem implementadas devem zelar pela preservação da dignidade das pessoas e dos direitos humanos, pelo respeito à intimidade e à vida privada e pela necessidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade de tais medidas imediatas visando a contenção da propagação do novo CORONAVÍRUS e objetivando a proteção da coletividade;

1.5. Considerando que a aquisição do objeto desta contratação é essencial para o tratamento e suporte médico e hospitalar e promover o atendimento seguro ao usuário SUS, acometido pelo vírus da Covid-19;

1.6. Nesse contexto a bomba de infusão e eletrocardiógrafo são equipamentos que fazem a leitura dos sinais vitais do paciente, indicando em tempo real para a equipe médica, através das informações na tela e de alarmes visuais e sonoros, qual a sua condição de saúde atual do paciente, sendo assim, se faz de total importância para auxiliar na melhor atuação do profissional.

1.7. Conforme notícia e Informe Epidemiológico da SESA – Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Paraná, apresenta registro de um dia mais 3,8 mil casos e 93 óbitos pela Covid-19 divulgados na data de 14/03/2021, demonstra a gravidade da situação com mapeamento de dados e informações de todo o Estado, acessado em

15/03/2021 <https://www.saude.pr.gov.br/Noticia/Sesa-registra-mais-38-mil-casos-e-93-obitos-pela-Covid-19#>.

1.8. Cumpre destacar que os equipamentos médicos e hospitalares servem para utilização nos Municípios que fazem parte do Consorcio, utilizados nos hospitais, postos de saúde e unidades de pronto atendimento como suporte no atendimento de pacientes com Covid-19.

1.9. De tal modo, justifica-se a aquisição com todo cenário apresentado, pois os equipamentos servirão para atender a demanda população no direito à saúde como garantia Constitucional e fundamental, mediante políticas públicas que assegurem o acesso da população aos serviços de saúde como forma de proteção e recuperação da dignidade da pessoa humana.

1.10. A aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, constituem itens de necessidade essenciais para o pleno atendimento dos pacientes em estado debilitado de saúde em decorrência da COVID-19, que procuraram a unidades de saúde, Pronto Atendimentos e Hospitais para atendimento, visa atender às demandas originárias das necessidades essenciais ao funcionamento das Unidades hospitalares de saúde, com a crescente demanda de atendimentos que estão a cada momento precisando de ampliação de equipamentos para atender a população.

1.11. Assim, justifica-se a aquisição diante do cenário apresentado, uma vez que os equipamentos servirão para atender a demanda da população no direito à saúde como garantia Constitucional e fundamental, mediante políticas públicas que assegurem o acesso da população aos serviços de saúde na tentativa de amparar, proteger e recuperar a dignidade da pessoa humana.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição de equipamentos médicos e hospitalares para atendimentos dos Municípios consorciados visando o enfrentamento da COVID-19.

Item 01:

14 unidades - Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.

Item 02:

01 unidade – Eletrocardiógrafo com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo reativo, software em português e manual de instruções em português. Registro no ministério da Saúde.

3. CONTRATADA

3.1. Após análise nas pesquisas de preços realizadas junto a empresas do ramo, verificou-se que as empresas abaixo identificadas apresentaram os preços conforme disposto no Termo de Referência.

Item 01 Bomba de Infusão - empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320 - Bairro Fundo Canoas, cidade de Rio do Sul /SC - CEP 89.160-161 neste ato representada por seu sócio Sr. Anacleto Ferrari, portador do RG nº 1.428.772 SSP/SC e CPF nº 523.140.819. Valor unitário de R\$ 10.290,00 (dez mil, duzentos e noventa reais), valor total 14 unidades - R\$ 144.060,00 (Cento e quarenta e quatro mil e sessenta reais);

Item 02 – Eletrocardiógrafo – empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA** – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.972.926/0001-39,

com sede na Rua Paulo Brugin, 251 – Jardim Bela Suíça – Município de Cambé/PR. Valor unitário e total R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais), neste ato representada por seu sócio Sr. João Ribeiro de Souza RG nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF nº 362.425.009-49 e Maria Inês Nunes Pereira, portador do RG nº 4.257.791-0 SSP/PR e CPF nº 677.191.559-04.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. Os proponentes acima apresentaram o menor valor e/ou prazo de entrega com prazos reduzidos/imediato conforme cotações e justificativas. Demais justificativas constam no Termo de Referência sobre a escolha das empresas.

5. VALOR E PAGAMENTO

5.1. A Contratante pagará ao contratado o valor total de **R\$ 151.580,00 (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais)**, conforme proposta dos fornecedores.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 01.001.10.122.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00.

Pato Branco/PR, 12 de março de 2021.



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos médicos e hospitalares para atendimentos dos Municípios consorciados visando o enfrentamento da COVID-19.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando-se o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, diante do aumento considerável de pacientes internados carecendo cuidados mais intensos e regulares, surge a necessidade de aquisição de equipamentos médicos e hospitalares de forma emergencial;

2.2. Considerando o aumento de casos de Covid-19, com sintomas médios e graves;

2.3. Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

2.4. Considerando que as funções a serem implementadas devem zelar pela preservação da dignidade das pessoas e dos direitos humanos, pelo respeito à intimidade e à vida privada e pela necessidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade de tais medidas imediatas visando a contenção da propagação do novo CORONAVÍRUS e objetivando a proteção da coletividade;

2.5. Considerando que a aquisição do objeto desta contratação é essencial para o tratamento e suporte médico e hospitalar e promover o atendimento seguro ao usuário SUS, acometido pelo vírus da Covid-19;

2.6. Nesse contexto a bomba de infusão e eletrocardiógrafo são equipamentos que fazem a leitura dos sinais vitais do paciente, indicando em tempo real para a equipe médica, através das informações na tela e de alarmes visuais e sonoros, qual a sua condição de saúde atual do paciente, sendo assim, se faz de total importância para auxiliar na melhor atuação do profissional.

2.7. Conforme notícia e Informe Epidemiológico da SESA – Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Paraná, apresenta registro de um dia mais 3,8 mil casos e 93 óbitos pela Covid-19 divulgados na data de 14/03/2021, demonstra a gravidade da situação com mapeamento de dados e informações de todo o Estado, acessado em 15/03/2021 <https://www.saude.pr.gov.br/Noticia/Sesa-registra-mais-38-mil-casos-e-93-obitos-pela-Covid-19#>.

2.8. Cumpre destacar que os equipamentos médicos e hospitalares servem para utilização nos Municípios que fazem parte do Consorcio, utilizados nos hospitais, postos de saúde e unidades de pronto atendimento como suporte no atendimento de pacientes com Covid-19.

2.9. De tal modo, justifica-se a aquisição diante do cenário apresentado, os equipamentos servirão para atender a demanda população no direito à saúde como direito Constitucional e fundamental, mediante políticas públicas que assegurem o acesso da população aos serviços de saúde na tentativa de amparar, proteger e recuperar a dignidade da pessoa humana.

2.10. A aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, constituem itens de necessidade essenciais para o pleno atendimento dos pacientes em estado debilitado de saúde em decorrência da COVID-19, que procuraram a unidades de saúde, Pronto Atendimento e Hospitais para atendimento, visa atender às demandas originárias das necessidades essenciais ao funcionamento das Unidades hospitalares de saúde, com a crescente demanda de atendimentos que estão a cada momento precisando de ampliação de equipamentos para atender a população.

2.11. Assim, justifica-se a referida contratação, diante do cenário apresentado, uma vez que os equipamentos servirão para atender a demanda da população no direito à saúde como garantia Constitucional e fundamental, mediante políticas públicas que assegurem o acesso da população aos serviços de saúde na tentativa de amparar, proteger e recuperar a dignidade da pessoa humana.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES

3.1. A descrição dos equipamentos, quantitativos, valor unitário, total e fornecedores conforme abaixo:

Item 01:

- 14 unidades - Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento. Valor unitário de R\$ 10.290,00 (dez mil, duzentos e noventa reais) - valor total 14 unidades - R\$ 144.060,00 (Cento e quarenta e quatro mil e sessenta reais), empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA;**

Item 02:

- 01 unidade - Eletrocardiógrafo com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo

reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo reativo, software em português e manual de instruções em português. Registro no ministério da Saúde. Valor unitário e total deste item de R\$ 7.520,00 (Sete mil, quinhentos e vinte reais), empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – EPP.**

3.1.2. A escolha dos fornecedores baseou-se na emergência de enfrentamento do Vírus, para a aquisição dos equipamentos médicos e hospitalares, dessa forma analisou-se os menores prazos para provimento dos produtos e os preços conforme o caso.

3.1.3. Justificando a escolha da empresa Altermed para o fornecimento da bomba de infusão, tem-se o seguinte:

a) A Empresa Altermed apresentou o valor da bomba em R\$ 10.290,00 com entrega no prazo de 07 (sete) dias a partir da solicitação- sendo o equipamento de uso emergencial, imprescindível o prazo de entrega reduzido

b) A empresa J M Hospitalar – João Marcos Fontoura Alves & Cia Ltda, apresentou orçamento no valor de R\$ 10.145,65, contudo, conforme repassado pela empresa precisa de prazo de 60 dias para entrega.

3.1.4. Em relação a empresa **Ribeiro Comércio Atacadista Ltda – EPP** – equipamento eletrocardiógrafo apresentou a menor proposta no valor de R\$ 7.520,00 e entrega imediata.

4. VALOR E PAGAMENTO

- 4.1.** A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ **R\$ 151.580,00 (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais)**, conforme proposta dos fornecedores.
- 4.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.
- 4.3.** Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.
- 4.4.** O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.
- 4.5.** O fornecedor é responsável pelo produto, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.
- 4.6.** Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.
- 4.7.** O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1.** Os equipamentos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo se dará após a verificação das especificações, as quais deverão corresponder aquelas constantes na solicitação de fornecimento.
- 5.2.** A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas o equipamento que vier a ser recusado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 5.3.** A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 01.001.10.122.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00.

7. VIGÊNCIA

- 7.1.** O período de vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos.
- 7.2.** O período de garantia dos equipamentos deverá ser de, no mínimo 12 (doze)

meses, prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior.

7.3. Caso os equipamentos apresentem característica fora da qualidade exigida ou das especificações previstas, situação está perecível apenas durante a sua utilização/aplicação, a Contratada deverá prestar todo o apoio técnico necessário visando à substituição do produto pelo que atenda as especificações previstas, inclusive se responsabilidade pela intermediação junto ao fabricante, caso necessário.

7.4. A empresa deverá prestar assistência em relação aos produtos fornecidos a qualquer momento, respeitando-se o prazo de garantia, conforme demanda deste CONIMS.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos equipamentos.

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.

8.3. Efetuar o pagamento dos equipamentos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

8.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

8.5. Solicitar o objeto licitado e encaminhar para a empresa por meio de e-mail ou entregue pessoalmente.

8.6. Receber e controlar o objeto licitado.

8.7. Solicitar reparo, correção, remoção ou a substituição do objeto em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento dos equipamentos, com entrega dos mesmos na Sede do Consórcio sito à Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta – Pato Branco, sem qualquer adicional de valor do preço ajustado.

9.2. Fornecer os manuais de funcionamento dos equipamentos em português.

9.3. Durante o período de garantia o contratado deverá prestar assistência quando constatado dúvida de ordem técnica ou quando os equipamentos apresentarem algum defeito que impossibilite o seu funcionamento.

9.4. Garantir a boa qualidade do equipamento fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

9.5. Caso identificado defeitos na entrega dos equipamentos ou durante a vigência do contrato, o fornecedor deverá providenciar a correção do defeito do equipamento, e persistindo o fato deverá providenciar a substituição, sem que haja qualquer reembolso por parte do contratante.

9.6. O prazo para as correções e substituições será estabelecido pela administração e será razoável ao atendimento do contratado.

9.7. Oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para equipamentos.

9.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

9.9. Cumprir integralmente com as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

9.10. Fornecer o objeto, em estrita conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta de preços apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

9.11. Ocorrendo divergência entre o objeto solicitado e o entregue, a Contratada terá um prazo de até 05 (cinco), dias para sanar as irregularidades.

9.12. Atender com presteza as reclamações por parte do recebedor do itens, objeto desta dispensa de licitação.

9.13. Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causa por seu empregados ou prepostos à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada a culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela Contratante, conforme Lei nº 8.666/93.

9.14. A contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, técnicas, de segurança, ambientais, de higiene e medicina no trabalho.

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

10.2. A empresa deverá atender o pedido de entrega imediata após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, no caso do eletrocardiógrafo, conforme cotação da

empresa; em relação a bomba de infusão prazo de entrega 07 dias após a solicitação de fornecimento.

10.3. Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, **SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

10.4. Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

11. REAJUSTE

11.1. Os preços não serão reajustados.

12. PENALIDADES

12.1. Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

12.1.1. Advertência.

12.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

12.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

12.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

12.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

12.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

13. Da Anticorrupção

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa, nºs 8.429/1992 e 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, o quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras, ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico e financeiro do presente contato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Pato Branco/PR, 12 de março de 2021.

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
E ALMOXARIFADO

000050
el

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 905906488
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/05/2021
Código de Controle: 54AB7E2E5E126BAB

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/04/2021
Código de Controle: 2021030900333811192108

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/09/2021
Código de Controle: 92143242021

000051
u

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



000052

el

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.8790

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 27032510174332030152-2; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV08767-LB1M.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000053
el

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 5º, inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-3; Data: 25/10/2017 13:33:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFY08766-44N7.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000054
el

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 879-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 1º, III, do Ato da Lei Estadual 8.721/2008 e Súmula 268 do Conselho de Justiça do Estado de Santa Catarina, o documento acima transcrito e conferido neste ato, foi refletido e verificado. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-4; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08765-BQPE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000055
el

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.679-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 114 - Bairro das Estrelas - CEP 88020-000 - Fone: (51) 3241-4041 - Fax: (51) 3241-4041

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º, III da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-5; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APY08764-WPVM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000056
el

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral



000057
El

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CAPÍTULO IV

000058
e

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017.

Nome da empresa ALTERMÊD MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cláudio 014 de 970-0 Av. Presidente Epitácio Paulo, 1160 - Santa Catarina - CEP 13023-000 - Fone: (51) 334.3444 - Fax: (51) 334.3444	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-9; Data: 25/10/2017 13:33:32	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08760-6VJO Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

000060
el

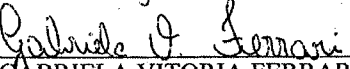
CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

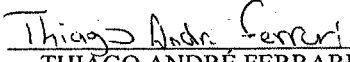
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI


GABRIELA VITORIA FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 879-0
Av. Francisco de Sá, 100 - Fátima, Rio do Sul - SC, CEP 89200-000 - Fone: (51) 3334-6444 - Fax: (51) 3334-6441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 4.935/1994 e Art. 5º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-10; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08759-RATB
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000051

ee

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/10/2017 13:36:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 841337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/10/2018 13:33:16 (hora local).

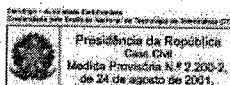
¹**Código de Autenticação Digital:** 27032510171332030152-1 a 27032510171332030152-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a2729c90fbc05dda27694542e3a77ea3220c77af02f8ad8561b150d930
00ddff22362ce1cc244c22c35feae47ef39f72



000062



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=empvmsca9fjn-xgmnjuaacchav2=0g8cwsph_-ckg15cvuira
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI|46878920949-JOAO BATISTA MARTINS

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2019.

Nome da Empresa....: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Ramo.....: COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Endereço.....: BOA ESPERANÇA, 2320
Complemento.....:
Bairro.....: FUNDO CANOAS
Município.....: RIO DO SUL
Estado.....: SC
Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02
Inscrição Estadual.: 253148995
Registro na junta...: 42202072082 Data registro: 05/09/1995
Inscrição Municipal: 19313

RIO DO SUL, 01/04/2020

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Méd. Hoop. Ltda
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF: 523.140.819-00

JOAO BATISTA MARTINS
Reg: no CRC - SC sob o No. 013909/0-0
CPF: 468.789.209-49

João Batista Martins
Rua Dom Bosco, 65 - Centro
Fone: (47) 3521-2412
89160-000 - Rio do Sul - SC
Contador
CRC-SC 013909/0-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/04/2020
Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 71216316487689
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2020



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Rua Padre Manoel da Costa, 678 - Joinville - SC
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27030804200851530152-1; Data: 08/04/2020 08:52:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71467-LYJ5
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
ATIVO	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE	16.100.631,52D	15.886.241,31D
ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL	17.226.243,21D	16.517.146,21D
CAIXA GERAL	3.195.933,52D	1.671.801,60D
Caixa Matriz	1.535.139,96D	1.331.253,39D
BANCOS COM MOVIMENTO	37.988,06D	2.306,34D
Banco Itaú S.A. c/c 35.775-4	987,38D	1.269,74D
Banco Itaú S.A. c/c 6.341-1	10,00D	10,00D
Bradesco c/c 8020-8	1,00D	1,00D
Caixa Econômica Federal c/c 5915-8	36.989,68D	1.025,60D
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.622.805,50D	338.241,87D
Aplicação Banco do Brasil 381.949-3	18.722,11D	50.970,23D
Aplicação Banco Itaú Auto Mais 6,341-1	43.420,94D	47.624,41D
Aplicação BB Renda Fixa 30778-5	513.769,37D	131.900,87D
Aplicação Bradesco c/c 8020-9	2.121,05D	42.965,54D
Aplicação CEF 5915-8	76,38D	63.911,99D
Aplicações Financeiras Santander 130012556	6.678,23D	868,83D
Aplicações Financeiras Santander CDB/RDB	1.037.817,42D	0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	13.460.437,70D	14.830.159,07D
CLIENTES	6.293.227,44D	7.231.859,35D
Clientes	6.293.227,44D	7.231.859,35D
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	8.152,84D	0,00
Adiantamento de Férias	8.152,84D	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	39.901,64D	59.036,22D
Adiantamento a Fornecedores	39.901,64D	59.036,22D
IMPOSTOS A RECUPERAR	74.901,20D	185.917,31D
ICMS a Recuperar	74.901,20D	185.917,31D
ESTOQUES	7.044.254,56D	7.353.346,19D
Mercadorias para Revenda	7.044.254,56D	7.353.346,19D
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	569.871,99D	15.185,54D
PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR	16.562,61D	15.185,54D
Seguros a Apropriar	16.562,61D	15.185,54D
JUROS A APROPRIAR	553.309,38D	0,00
Juros empréstimo Itaú a Apropriar	211.330,43D	0,00
Juros empréstimo Santander a Apropriar	341.978,95D	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	874.588,31D	369.095,10D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	99.883,42D	19.676,35D
IMPOSTOS A RECUPERAR	99.883,42D	19.676,35D
ICMS Recuperar Ativo Imobilizado	99.883,42D	19.676,35D
IMOBILIZADO	774.704,89D	346.668,99D
BENS MÓVEIS	1.359.316,79D	822.686,88D
Computadores e Periféricos	252.681,20D	244.862,35D
Equipamentos de Comunicação	17.990,00D	17.990,00D
Instalações	339.834,86D	129.447,10D
Luminosos	4.300,00D	4.300,00D
Máquinas e Equipamentos	321.649,54D	13.225,00D
Obras de Arte	3.670,00D	3.670,00D
Veículos e Equip. de Transporte	273.088,88D	273.088,88D
Móveis e Utensílios	104.058,93D	104.058,93D
Móveis e Utensílios (Cozinha)	4.769,90D	4.769,90D
Móveis e Utensílios (Deposito)	10.755,00D	10.755,00D
Móveis e Utensílios (Diretoria)	11.033,79D	11.033,79D
Móveis e Utensílios (Gerencia)	5.485,89D	5.485,89D

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
 Sócio Administrador
 CPF: 523.140.819-00

JOAO BATISTA MARTINS
 REG. no CRC - SC sob o No. 013909/0-0
 CPF: 468.789.209-49

João Batista Martins
 Rua Dom Bosco, 85 - Centro
 Fone: (47) 3521-2412
 89180-000 - Rio do Sul - SC
 Contador
 CRC-SC 013909/0-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	31/12/2019	31/12/2018
Deprec. Acum. Máquinas e Equipamentos	584.611,90C	476.017,99C
Deprec. Acum. Móv. Ut.	14.866,52C	4.418,78C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Ca)	80.872,95C	74.931,17C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dir)	4.679,39C	4.653,39C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dg)	10.859,18C	10.786,34C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Ger)	10.469,84C	9.959,84C
Deprec. Acum. Equip. de Comunicação	5.201,97C	5.009,85C
Deprec. Acum. Computadores e Periféricos	10.981,12C	9.182,08C
Deprec. Acum. Instalações	224.111,18C	202.759,67C
Deprec. Acum. Luminosos	103.031,68C	87.577,44C
Deprec. Acum. Veículos	4.841,80C	4.681,84C
	114.676,27C	61.958,59C
BENS INTANGÍVEIS	0,00	2.749,86B
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	57.100,50B	57.100,50B
Direito de Uso do Software	57.100,50B	57.100,50B
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	57.100,50C	54.350,64C
Amortização Acum. Dir. Ut. Sinais	57.100,50C	54.350,64C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
 Sócio Administrador
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 018909/O-0
 CPF: 468.789.209-49

João Batista Martins
 Rua Dom Bosco, 65 - Centro
 Fone: 147 3521-2412
 89160-000 - Rio do Sul - SC
 Contador
 CRC-SC 013909/O-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.julesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 873-8
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 144 - Bairro São José - 89052-200 - Fone: 147 3521-2412 - Fax: 147 3521-2411

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 27030804200851530152-3; Data: 08/04/2020 08:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71465-WYSP.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Assinado de Miranda Cavalari
 Titulo

000065
66

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO	18.100.831,52C	16.886.241,31C
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES	3.205.136,48C	5.376.516,67C
FORNecedores	3.346.461,18C	4.657.874,04C
Fornecedores	3.346.461,18C	4.657.874,04C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.064.477,89C	0,00
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	1.064.477,89C	0,00
Financiamento de Capital de Giro Itaú/Finame	405.645,49C	0,00
Financiamento de Capital de Giro Santander	658.832,40C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	163.355,40C	161.962,48C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	87.032,18C	96.446,76C
Honorários da Diretoria a Pagar	6.465,85C	5.413,52C
Salários e Ordenados a Pagar	80.566,33C	91.033,24C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	76.323,22C	65.515,72C
FGTS a Recolher	17.382,27C	15.107,28C
INSS a Recolher	58.940,95C	50.001,39C
INSS Retido a Recolher	0,00	407,05C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	434.610,28C	476.170,66C
IMPOSTOS A RECOLHER	274.134,02C	288.548,94C
Adicional de IRPJ a Recolher	89.220,97C	95.869,40C
ICMS DIFER A/ Vendas a Recolher	30.689,96C	29.715,60C
ICMS ST a Recolher s/ Saldas	6,55C	466,23C
Imposto da Renda a Recolher	142.891,46C	152.804,11C
IR Fonte s/ Salário a Recolher	11.156,09C	8.010,38C
IR Fonte Serviços de Terceiros a Recolher	88,48C	1.585,16C
ISS a Recolher	140,51C	98,04C
CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER	160.476,26C	187.621,72C
Collins a Recolher	25.599,68C	36.953,21C
Contrib Federais Retidas a Recolher	865,52C	5.142,94C
Contribuição Social a Recolher	128.464,48C	137.519,07C
PIS s/ Faturamento a Recolher	5.546,58C	8.006,50C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	196.231,73C	80.509,49C
CONTAS A PAGAR	196.231,73C	80.509,49C
Adiantamento de Clientes	196.231,73C	80.509,49C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.467.726,12C	0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	2.467.726,12C	0,00
FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO	2.467.726,12C	0,00
Financiamento Capital Giro Itaú/Finame LP	1.055.158,62C	0,00
Financiamento Capital Giro Santander	1.372.567,50C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.427.968,92C	11.509.724,64C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	1.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	1.000.000,00C
Quotistas Domiciliados no País	1.000.000,00C	1.000.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	9.427.968,92C	10.509.724,64C
RESERVAS DE LUCROS	9.427.968,92C	10.509.724,64C
Reservas de Lucros	9.427.968,92C	10.509.724,64C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
 Anacleto Ferrari
 Sócio Administrador
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
 CPF: 468.789.209-49

João Batista Martins
 Rua Dom Boacó, 85 - Centro
 Fone: (47) 3521-2412
 89160-000 - Rio do Sul - SC
 Contador
 CRC-SC 013909/O-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2020

07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucomsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.879-0
 Rua Rio do Sul, 140 - 89160-000 - Rio do Sul - SC
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º inc. VII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 27030804200851530162-4; Data: 08/04/2020 08:52:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71464-28B3
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000066
 El

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	52.630.079,44	51.862.030,71
Venda de Mercadorias	52.618.394,79	51.850.669,14
Serviços Prestados	11.664,65	11.361,57
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(6.726.277,93)	(6.392.519,79)
DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	(2.098.608,84)	(2.098.289,55)
(-) Devolução de Venda de Mercadorias	(2.098.608,84)	(2.098.289,55)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(4.717.669,09)	(4.294.230,24)
Cofins sob Faturamento	(382.885,61)	(376.079,32)
ICMS	(3.550.592,36)	(3.831.468,88)
ICMS Difer. s/ Vendas	(300.765,22)	0,00
ISS	(467,90)	(454,46)
PIS sob Faturamento	(82.958,51)	(82.328,58)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	45.903.801,51	45.469.510,92
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(34.051.447,13)	(33.008.380,91)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(34.051.447,13)	(33.008.380,91)
Compra Mercadorias Para Revenda	(33.918.471,21)	(34.732.607,93)
Entrada de Bonificações	(15.317,79)	(6.835,70)
Fretos e Carretos Sobre Compras	(101.983,19)	(107.187,65)
(-) Devolução de Compras de Mercadorias	305.573,53	173.136,00
(-) Baixa Estoque Perdas/Avarias	106.232,12	86.678,10
(-) Saída mercadorias bonificadas	88.043,36	97.287,80
Baixa Estoque Perdas/Avarias	(106.232,12)	(86.678,10)
Estoque Inicial Mercadorias	(9.353.346,42)	(5.785.531,11)
(-) Estoque Final de Mercadorias	7.044.234,56	7.393.346,18
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	11.852.354,38	12.461.130,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(7.204.705,28)	(6.954.206,11)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.199.956,83)	(2.064.542,76)
Décimo Terceiro Salário - Adm	(52.101,77)	(56.097,87)
Encargos da Previdência Social - Adm	(150.822,01)	(145.991,31)
Encargos do FGTS - Adm	(29.182,37)	(36.308,40)
Férias - Adm	(47.665,95)	(43.067,21)
Honorários da Diretoria - Adm	(91.031,40)	(82.059,60)
Ratificações - Adm	(29.774,90)	(4.578,57)
Salários e Ordenados - Adm	(402.105,04)	(414.486,34)
Assinatura de Jornais e Revistas - Adm	(5.894,58)	(8.854,71)
Assistência Jurídica - Adm	(54.312,11)	(23.117,00)
Assistência Médica - Adm	(99.008,85)	(65.234,12)
Bens de Pequeno Valor - Adm	(39.415,06)	(23.726,86)
Brindes/Festas Colaboradores - Adm	(16.898,23)	(1.718,82)
Contrato Manutenção Microcomputadores - Adm	(27.423,06)	(19.095,00)
Contribuição a Entidades de Classe - Adm	(32.915,69)	(33.795,83)
Contribuições / Doações / Brindes - Adm	(3.331,24)	0,00
Contribuições Indutivas ABFEMED	(13.200,00)	(13.200,00)
Cursos Profissionalizantes - Adm	0,00	(580,00)
Despesas com Sistemas - Adm	(182.526,56)	(108.833,04)
Energia Elétrica - Adm	(32.599,81)	(41.217,50)
Fretos e Carretos s/ Material de Uso e Consumo	(101,95)	0,00
Impressos e Materiais - Adm	(7.352,00)	(20.344,92)
Manutenção/Conservação Imobilizado - Adm	(33.962,79)	(49.513,53)
Materiais de Consumo - Adm	0,00	(220,39)
Materiais de Limpeza - Adm	(5.419,27)	(8.482,88)
Materiais de Expediente - Adm	(63.559,88)	(70.875,94)
Materiais para Embalagem - Adm	(56.112,57)	(42.966,48)
Outras Despesas - Adm	(864,61)	(1.205,71)
Refeições e Lanches / Supermercados - Adm	(8.438,40)	(16.768,31)
Seguro de Vida - Adm	(17.080,32)	(27.483,47)
Seguros - Adm	(10.539,34)	0,00
Seguros Edificações - Adm	(6.965,38)	(7.866,37)
Serviço de Desodorização - Adm	(1.550,00)	(1.640,00)
Serviços Contábeis	(79.257,74)	(75.652,95)
Serviços de Vigilância - Adm	(5.601,37)	(5.342,67)

[Assinatura]
Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
 Sócio Administrador

[Assinatura]
João Batista Martins
 Rua Dom Bosco, 65 - Centro
 Fone: (47) 3521-2412
 89100-000 - Rio do Sul - SC
 Contador
 CRC-SC 013909/0-0

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2019
 Sistema licenciado para CONTABILIDADE J MARCANI LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 07/04/2020
 Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082
 Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 71216316487689
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2020

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cédulo CNJ DE 879-0
 Rua Pernambuco, 114 - Bairro São Francisco - CEP 89020-000 - Rio do Sul - SC - Fone: (47) 3521-2412

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 27030804200851530152-5; Data: 08/04/2020 08:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71483-500E
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

000067
 ce

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.199.956,83)	(2.064.542,76)
Serviços Profissionais Contratados - Adm	(495.380,00)	(443.400,00)
Telecomunicações - Adm	(48.378,99)	(57.623,36)
Uniformes - Adm	(7.193,40)	(25.144,90)
Aluguel - Adm	0,00	(1.000,00)
Combustíveis e Lubrificantes - Diretoria	(14.294,19)	(23.226,28)
Despesas com Ampliação das Instalações - Dir	(25.933,63)	0,00
Hospedagens - Diretoria	(182,00)	0,00
Manutenção Veículos - Diretoria	0,00	(243,96)
Material de Limpeza - Diretoria	0,00	(11,26)
Material de Uso e Consumo - Diretoria	(241,70)	(227,50)
Outras Despesas - Diretoria	(3.246,45)	0,00
Refeições/Alimentação/Lanches - Diretoria	(11,74)	(54,63)
Serviços Profissionais Contratados - Diretoria	(2.701,50)	(3.342,50)
DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO	(4.955.139,84)	(4.536.695,85)
Décimo Terceiro Salário - Coml	(97.071,83)	(82.456,46)
Encargos da Previdência Social - Coml	(366.414,26)	(312.283,67)
Encargos de FGTS - Coml	(107.482,37)	(95.185,11)
Farmácia	(59,09)	0,00
Férias - Coml	(115.829,84)	(77.114,90)
Rescisões - Coml	(25.795,11)	(53.345,20)
Salários e Ordenados - Coml	(1.445.017,11)	(988.976,12)
Água e Esgoto - Coml	(3.877,09)	(2.455,77)
Assistência Médica - Coml	(680,00)	0,00
Auxil. e Fotócopias/Disp Cartório - Coml	(1.582,49)	(2.217,40)
Brindes/Festas Colaboradores - Coml	0,00	(1.523,08)
Cafeteira de Resíduos - Coml	(16.456,29)	(9.384,12)
Cursos Profissionalizantes - Coml	(564,00)	0,00
Despesas com mercadorias Bonificadas	(88.043,16)	(87.287,65)
Encargos de Depreciação - Coml	(113.343,77)	(101.289,08)
Fretes e Vendas - Coml	(676.146,70)	(780.415,52)
Manutenção/Conservação de Veículos - Coml	(44.206,90)	(52.882,88)
Multas de Trânsito - Coml	(5.143,22)	(2.215,77)
Multas Diversas - Coml	(21.363,80)	(12.782,45)
Propaganda e Publicidade - Coml	(7.640,00)	0,00
Sedes/Disp Postais e Telegráficas - Coml	(51.357,02)	(54.791,82)
Seguro de Veículos - Coml	(35.547,44)	(20.305,28)
Serviços de Marcas e Patentes - Coml	(1.226,69)	(3.704,80)
Serviços Profissionais Contratados	(130.814,93)	(142.646,42)
Uniformes - Coml	(5.064,80)	0,00
Combustíveis e Lubrificantes - Representantes	(245.210,94)	(244.574,98)
Comissões PJ	(1.121.233,94)	(1.073.658,61)
Hospedagens - Representantes	(87.661,57)	(87.211,20)
Outras Despesas de Viagens - Representantes	(16.522,05)	(15.752,71)
Refeições - Representantes	(69.973,56)	(68.733,35)
Combustíveis e Lubrificantes - Motoristas	(37.526,07)	(28.650,12)
Hospedagens - Motoristas	(2.549,00)	(5.965,50)
Outras Despesas de Viagens - Motoristas	(2.760,30)	(1.143,30)
Refeições - Motoristas	(19.774,88)	(18.729,82)
Combustíveis e Lubrificantes	(68.178,76)	(83.984,72)
Despesas com Viagens	(2.678,80)	(1.059,74)
Hospedagem	(177.30,00)	(7.606,00)
Locação de Veículos	(992,53)	0,00
Refeições	(63,76)	(157,54)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(49.606,61)	(352.967,50)
Contribuição Sindical	(200,00)	(3.629,69)
DIFA s/ Vendas	0,00	(338.374,83)
Fundo da Pobreza	(610,03)	(693,93)
IR Fonte não Compensado	(316,29)	(2.242,60)
Outros Tributos Estaduais	(12.352,19)	(3.997,47)
Taxa de Fiscalização Arviva	(26.593,58)	0,00
Taxa de Licença p/Funcionamento - Alvara	(1.556,20)	(1.090,24)
Taxas e Emolumentos	(7.980,33)	(2.791,74)
(=) RESULTADO ANTES DAS DESP. E REC. FINANCEIRAS	4.647.649,10	5.506.923,90
DESPESAS (-) RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	(487.378,21)	(34.140,24)
DESPESAS FINANCEIRAS	(548.325,11)	(118.025,05)
Descontos Concedidos	(86.947,78)	(75.638,75)
Despesas Bancárias	(22.264,91)	(24.926,53)

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2019
 Sistema licenciado para CONTABILIDADE J. MARINHO, 023.140.819-00

[Assinatura]
Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
 Sócio Administrador

[Assinatura]
João Batista Martins
 Rua Dom Bosco, 65 - Centro
 Fone: (47) 3521-2412
 89160-000 - Rio do Sul - SC
 Contador
 CRC-SC 0139091-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 07/04/2020
 Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082
 Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 71216316487689
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

07/04/2020

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.879-0
 Rua Francisco Antônio Pires, Fls. 800 - Bairro São Estevão - 89052-000 - Fone: (47) 3333-3333 - www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030804200851530152-6; Data: 08/04/2020 08:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71462-FQMA
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
DESPESAS FINANCEIRAS		
Encargos Sobre Empréstimo ITAJUBENDES	(548.325,11)	(118.025,05)
Encargos Sobre Empréstimo Santander	(145.065,77)	0,00
IOF	(248.380,69)	0,00
Juros e Comissões Bancárias	(36.523,50)	(7.378,24)
Juros s/ Tributos e Contribuições	(9.060,54)	(10.031,93)
	(111,96)	0,00
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		
Juros Ativos	60.946,90	83.884,81
Rendimentos Aplicações Financeiras	7.384,19	57.874,36
	53.562,71	16.010,55
(+/-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		
Ganhos de capital alienação de Veículos	16.475,50	19.177,72
Bônus e Bonificações	0,00	11.892,46
	16.475,50	7.285,26
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E DA CSLL	4.176.746,39	5.491.961,38
(-) PROVISÃO PARA CSLL		
Contribuição Social	(548.922,21)	(538.723,24)
	(548.922,21)	(538.723,24)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		
Imposto de Renda	(607.878,31)	(599.357,80)
	(607.878,31)	(599.357,80)
(-) PROVISÃO PARA ADICIONAL DE IRPJ		
Adicional de IRPJ	(381.252,18)	(375.571,83)
	(381.252,18)	(375.571,83)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	2.640.693,69	3.978.308,51
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.640.693,69	3.978.308,51

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

ANACLETO FERRARI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00
Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
 Sócio Administrador
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 REG. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
 CPF: 468.989.209-49

João Batista Martins
 Rua Dom Bosco, 85 - Centro
 Fone: (47) 9521-2412
 89160-000 - Rio do Sul - SC
 Contador
 CRC-SC 013909/O-0

Sistema licenciado para CONTABILIDADE J MARCANI LTDA.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2020

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 140 - Bairro São Lourenço - CEP 88020-000 - Rio do Sul - SC - Tel: (47) 3341-1400 - Fax: (47) 3341-1401

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 27030804200851530152-7; Data: 08/04/2020 08:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71461-4HWM.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor: Azevedo da Miranda Cavalari
 Titular

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	AUTORIZADO	Reserva de Lucros		
Saldo em 31/12/2017	1.000.000,00	9.057.825,93		10.057.825,93
Lucro Líquido			3.978.308,51	3.978.308,51
Transferência para Reservas:		3.978.308,51	(3.978.308,51)	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	(3.126.409,80)	0,00	(3.126.409,80)
Saldo em 31/12/2018	1.000.000,00	10.509.724,64		11.509.724,64
Lucro Líquido			2.640.693,69	2.640.693,69
Transferência para Reservas:		2.640.693,69	(2.640.693,69)	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	(3.722.449,41)	0,00	(3.722.449,41)
Saldo em 31/12/2019	1.000.000,00	9.427.968,92	0,00	10.427.968,92

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

ANACLETO FERRARI
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
 Sócio Administrador
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
 CPF: 468.789.208-49

João Batista Martins
 Rua Dom Bosco, 65 - Centro
 Fone: (47) 3521-2412
 89160-000 - Rio do Sul - SC
 Contador
 CRC-SC 013909/O-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 879-0
 Rua Francisco de Sá, 100 - Bairro Dom Bosco - 89160-000 - Rio do Sul - SC - CEP 89160-000 - Fone: (47) 3521-2412 - Fax: (47) 3521-2413

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 27030804200851530152-8; Data: 08/04/2020 08:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71460-DK9B;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000070
el

Folha: 0009

J. Marcani

A CONTABILIDADE

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Indireto		
	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro do Exercício	2.640.693,69	3.978.308,51
(*) Depreciação	111.343,77	101.289,08
Aumento das Duplicatas a Receber	938.631,91	(731.677,41)
Adiantamento de Férias	(8.152,84)	
Aumento de Estoques	309.091,63	(1.567.815,08)
Aumento Impostos a Recuperar	30.809,04	(143.026,26)
Aumento Seguros a Apropriar	(1.377,07)	(9.835,57)
Aumento Adiantamento Fornecedores	19.134,56	(51.142,88)
Obrigações Sociais e Salários a pagar Fornecedores	1.392,92	9.787,74
Impostos e Contribuições a Pagar	(1.311.412,86)	490.474,91
Adiantamento de Clientes	(41.560,38)	121.542,86
	115.722,24	22.081,38
Fluxo de Caixa originado das atividades operacionais	2.804.316,61	2.219.987,28
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento de Aumento de Capital		
Aquisição de Empréstimos	3.532.204,01	
Juros a Apropriar	(553.309,36)	
Pagamento de Dividendos (Lucros)	(3.722.449,41)	(3.126.409,80)
Fluxo de Caixa originado das Atividades de Financiamentos	(743.554,78)	(3.126.409,80)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento de Aquisição de Imobilizado	(536.629,91)	(144.320,00)
Baixa Depreciação Venda Imobilizado		(170.657,42)
Venda Ativo Imobilizado		176.764,96
Fluxo de Caixa originado das Atividades de Investimentos	(536.629,91)	(138.212,46)
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	1.524.131,92	(1.044.634,98)
DISPONIBILIDADES - INÍCIO DO PERÍODO	1.671.801,60	2.716.436,58
DISPONIBILIDADES - FINAL DO PERÍODO	3.195.933,52	1.671.801,60
VARIAÇÃO CAIXA	1.524.131,92	(1.044.634,98)

Rio de Sul, 31 de Dezembro de 2019

Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
523.140.819-00
Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF: 523.140.819-00

João Batista Martins
Contador
CRC-SC 13909

João Batista Martins
Rua Dom Bosco, 65 - Centro
Fone: (47) 3521-2412
89160-000 - Rio de Sul - SC
Contador
CRC-SC 013909/0-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

07/04/2020

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 879-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030804200851530152-9; Data: 08/04/2020 08:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71469-IIXO
Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	17.226.243,21 + 99.883,42	2,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.205.136,48 + 2.467.726,12	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	17.226.243,21	3,31
	Passivo Circulante	5.205.136,48	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	17.226.243,21 - 7.044.254,56	1,96
	Passivo Circulante	5.205.136,48	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	3.195.933,52	0,61
	Passivo Circulante	5.205.136,48	
Índice de Solvência Geral	Ativo	18.100.831,52	2,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.205.136,48 + 2.467.726,12	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.205.136,48 + 2.467.726,12	0,42
	Ativo	18.100.831,52	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	10.427.968,92	1,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.205.136,48 + 2.467.726,12	

ANACLETO FERRARI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
 Sócio Administrador
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC 50570 No. 013909/O-0
 CPF: 468.789.209-49

João Batista Martins
 Rua Dom Bosco, 85 - Centro
 Fone: (47) 3521-2412
 89160-000 - Rio do Sul - SC
 Contador
 CRC-SC 013909/O-0

Sistema licenciado para CONTABILIDADE J MARCANI LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código ONU 06 879-0
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 114 - Bairro das Palmeiras - São Paulo/SP - CEP 08223-200 - www.registroazevedobastos.com.br - Tel: (11) 3333-8444 - Fax: (11) 3333-8444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 4.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 27030804200851530152-10; Data: 08/04/2020 08:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71458-UQMV
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000072
re



ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA
CNPJ 00.802.002/0001-02

NOTAS EXPLICATIVAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS EM 31/12/2019

A ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Rio do Sul - SC, na Estrada Boa Esperança nº 2326, bairro Fundo Canoas, CEP 89163-554, e iniciou suas atividades em 01/10/1995.

A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".

A empresa tem como objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene; importação de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação; comércio atacadista de medicamentos e medicamentos sujeitos a controle especial, alimentos e suplementos; manutenção e reparo de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; tele atendimento; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas; comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, conforme CNAE 4645-1/01.

A empresa está enquadrada no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência no qual, paga o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) trimestralmente.

As principais vendas e serviços destinam-se para Órgãos Públicos e empresas privadas.

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALORES
Anacleto Ferrari	820.000	R\$ 820.000,00
Ilizeni Inês Voltolini Ferrari	100.000	R\$ 100.000,00
Gabriela Vitória Ferrari	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAIS	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

A empresa abriu uma filial que se localiza na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que teve início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação.

Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do fechamento do balanço:

Imobilizado: O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, sendo que a quota de depreciação registrada na escrituração da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, foi determinada com base nos prazos de vida útil e nas taxas de depreciação constantes dos anexos da Instrução Normativa SRF nº 167/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999. Abaixo demonstrativo da real situação do patrimônio juntamente com a depreciação em 31/12/2019.

João Batista Martins
Rua Dom Bosco, 65 - Centro
Fone: (47) 3521-2412
89160-000 - Rio do Sul - SC
Contador
CRC-SC 013509/0-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Cédulo CMJ 08 879-0
R. Francisco Balthazar Pessoa, 114 - Bairro Boa Esperança - 89163-554 - Rio do Sul - SC
Fone: (47) 3521-2412 - Fax: (47) 3521-2413

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030804200851530152-11; Data: 08/04/2020 08:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71457-R7CF
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalari
Titular

Ativo intangível: Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada constantes dos anexos da Instrução Normativa SRF nº 162/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999

Código Conta patrimonial	Valor aquisição	Valor original	Depreciação do mês	Saldo original	Saldo depreciação	Valor já depreciado	Saldo a depreciar
Competência: 12/2019							
1 MOBÍLIAS E UTENSÍLIOS	105.600,29	106.020,13	400,73	1.371,22	368,85	20.672,35	25.165,98
2 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	356.741,16	311.646,54	2.624,41	0,00	0,00	14.888,52	306.758,02
3 INSTALAÇÕES	211.064,66	216.026,66	2.773,52	175,00	93,80	181.231,68	234.795,00
4 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES	568.267,00	522.353,54	4.379,14	248.264,96	212.416,67	134.678,27	188.412,61
5 LUMINÁRIOS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	14.303,02	16,00
9 EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	17.995,00	17.995,00	149,52	0,00	0,00	15.385,12	7.038,68
11 EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	1.820,00	1.820,00	13,33	0,00	0,00	549,50	1.155,25
21 COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	584.300,94	269.936,52	1.284,12	7.257,23	3.292,45	234.311,18	38.570,03
35 OBJETO DE USO DE SOFTWARE	25.427,50	57.130,62	0,00	0,00	0,00	57.130,62	0,00
49 OBRAS DE ARTE	3.670,00	3.670,00	0,00	0,00	0,00	6,00	3.670,00
50 MOBÍLIAS E UTENSÍLIOS (COZINHA)	4.768,99	4.768,99	2,25	0,00	0,00	4.879,59	90,51
51 MOBÍLIAS E UTENSÍLIOS (DEPÓSITO)	11.355,00	11.355,00	42,90	400,00	150,00	50.469,64	285,10
52 MOBÍLIAS E UTENSÍLIOS (DIRETORIA)	11.281,00	11.281,00	5,07	0,00	0,00	10.825,18	174,51
53 MOBÍLIAS E UTENSÍLIOS (GERÊNCIA)	5.723,41	5.465,60	14,01	0,00	0,00	5.481,37	208,52
Total	1.819.332,91	1.675.635,40	11.468,01	259.258,21	216.280,54	641.712,40	774.704,69

Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Empréstimos e Financiamentos: Foram atualizados pelas taxas exigidas nos contratos e os juros foram apropriados mensalmente conforme extrato do próprio financiamento.

A empresa possui dois empréstimos junto as instituições financeiras, são elas:

Empréstimo ITAU/Finame - Empréstimo nº 400173363 contratado no dia 17/01/2019 no valor de R\$ 1.500.000,00 a ser pago em 58 parcelas com vencimento da primeira parcela em 16/04/2019. No ano de 2019 foram pagas 9 parcelas. O empréstimo está separado no Passivo Circulante, onde consta 12 parcelas que vencerão no ano de 2020 totalizando um valor de R\$ 405.645,49. Já no Passivo não circulante consta um valor de R\$ 1.095.158,62, correspondente a 37 parcelas. Valor referente aos Juros apropriar está lançado no Ativo Circulante e é apropriado conforme regime de competência.

Empréstimo Santander - Empréstimo contratado no dia 21/01/2019 no banco Santander no valor de R\$ 2.045.000,00 a ser pago em 48 parcelas com vencimento da primeira parcela em 18/02/2019. No ano de 2019 foram pagas 11 parcelas. O empréstimo está separado no Passivo Circulante, onde consta 12 parcelas que vencerão no ano de 2020 totalizando um valor de R\$ 658.832,40. Já no Passivo não circulante consta um valor de R\$ 1.372.567,50 correspondente a 25 parcelas. Valor referente aos Juros apropriar está lançado no Ativo Circulante e é apropriado conforme regime de competência.

Conforme a letra "e" do item 19.25 da NBC TG 1000 não houveram provisões nem tão pouco ativos ou passivos contingentes no ano.

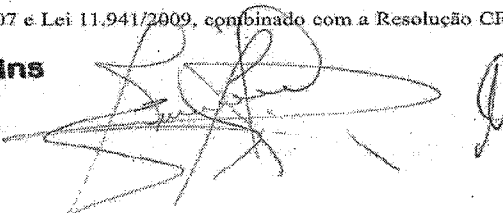
No DRE houve alteração da classificação da conta Difa s/ Vendas. Antes estava lançado em Despesas Tributárias, e no ano de 2019, foi alterado para Deduções da Receita Bruta.

A empresa não está obrigada à apresentação da Demonstração de Resultado Abrangente, conforme define o item 3.17 e 3.18 da NBC TG 1000, em função de não apresentar contas ou movimentos que modifiquem a Demonstração do Resultado do Exercício, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, haja vista, não possuir resultados de atividades não continuadas, em conformidade ao disposto no item 137 do CTG 02 da Resolução 1.157/2009.

As Demonstrações financeiras e econômicas foram elaboradas dentro dos critérios exigidos em Lei, obedecendo as normas e procedimentos contábeis, especialmente a Resolução CFC 750/93, Resolução 1.185/2009 e NBC TG 1000.

Foi atendido as exigências estabelecidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/2009, combinado com a Resolução CFC 1.055/08, que instituiu o CPC.

João Batista Martins
Rua Dom Boeco, 66 - Centro
Fone: (47) 3521-2412
89160-006 - Rio do Sul - SC
Contador
CRC-SC 61390810-0




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/04/2020
Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 71216316487689
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2020

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 879-0
R. Fátima Piazzi Passos, 104 - Fátima - 89160-000 - Rio do Sul - SC - Fone: (47) 334-3400 - Fax: (47) 334-3401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030804200851530152-12; Data: 08/04/2020 08:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71456-05CD.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e 2019 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram aprovadas pela administração.

A empresa aqui em questão é sociedade empresária limitada, cujo código de natureza jurídica é 206-2, operando como comércio, sendo que os estoques de mercadorias foram calculados ao custo médio de aquisição, e pelo método da média ponderada.

Foi observado os dispositivos do Art. 966 do CCB, aprovado pela Lei 10.406/2002 e LC 123/2006, atende-se o disposto na Resolução 1418/2012 que aprovou a NBC 1409/2012 que aprovou a NBC TG 1000.


A empresa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Toda movimentação financeira da sociedade, bem como, os valores informados no ativo e passivo circulante, foram lançados por documentação fiscal idônea, especialmente os relatórios auxiliares enviados pela administração da sociedade e gerentes de cada área, e ainda, supervisionada pela administração internamente, remetendo os valores, para registro no livro diário.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Rio do Sul-SC, 31 de Dezembro de 2019


ANACLETO FERRARI
 Administrador
 CPF: 933.934.906-72

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
 Sócio Administrador
 CPF: 523.140.819-00


JOÃO BATISTA MARTINS
 Contador
 CRC - SC 13.909

João Batista Martins
 Rua Dom Bosco, 65 - Centro
 Fone: (47) 3621-2412
 89160-000 - Rio do Sul - SC
 Contador
 CRC-SC 013909/0-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

07/04/2020



000075
ell

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 9 Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa....: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Ramo.....: COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Endereço.....: BOA ESPERANÇA, 2320
Complemento.....:
Bairro.....: FUNDO CANOAS
Município.....: RIO DO SUL
Estado.....: SC
Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02
Inscrição Estadual.: 253146995
Registro na junta...: 42202072082 Data registro: 05/09/1995
Inscrição Municipal: 19313

RIO DO SUL, 31/12/2019

ANACLETO FERRARI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00
Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
CPF: 468.789.209-49

João Batista Martins
Rua Dom Bosco, 65 - Centro
Fone: (47) 3521-2412
89160-000 - Rio do Sul - SC
Contador
CRC-SC 013909/O-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/04/2020
Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 71216316487689
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2020

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Rua Francisco Estácio Pinheiro, 140 - Bairro Vila Militar - Joinville - SC - CEP 89200-000 - Fone: (47) 334-1400
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 27030804200851530152-14; Data: 08/04/2020 08:52:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A1J71454-RM4S;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Vilmar Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204403847

000076
el

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	204403847 - 07/04/2020
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2020
SOB N: 20204403847

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 46878920949 - JOAO BATISTA MARTINS

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNA 06.573-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030804200851530152-15; Data: 08/04/2020 08:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71453-N21U
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Blasco Borges Barcellos
Valor Azevedo da Miranda Cavalari
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000077
e

08/04/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030804200851530152>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2020 09:25:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498421

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/04/2021 08:53:00 (hora local).

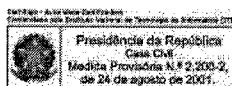
¹Código de Autenticação Digital: 27030804200851530152-1 a 27030804200851530152-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b653962ebaa0b4e896ee9775cc0a064b7765cf0dfb7c54b2add0ea53316d2fa42220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddff4d7861043c4cb658268e64a65d9c0688



000078
El

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.972.926/0001-39 DUNS®: 901927930
Razão Social: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/01/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/06/2021
Código de Controle: 63000A390C3422EE

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/03/2021
Código de Controle: 2021022200481506501911

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/08/2021
Código de Controle: 74986212021

000079
e

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF nº 362.425.009-49, e **MARIA INÊS NUNES PEREIRA**, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04 únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome "**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013 e 20144125129 de 15/07/2015, "**RESOLVEM**", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da alteração havida, de comum acordo, resolvem os sócios consolidarem o Contrato Social através do presente documento.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF nº 362.425.009-49, e **MARIA INÊS NUNES PEREIRA**, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04, únicos sócio componentes da sociedade mercantil que gira sob nome "**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013, 20144125129 de 15/07/2015 e 20157536017 de 14/12/2015 mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000080
el

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 18 de Fevereiro de 1.991.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade têm por objetivo social o ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, totalmente integralizado no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil), quotas de R \$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios atuais:

SÓCIOS	QUÓTAS	CAPITAL EM R\$
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	20.000	20.000,00
MARIA INÊS NUNES PEREIRA	20.000	20.000,00
TOTAL =	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para suas aquisições.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000081
E

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que sejam exercidos o direito de preferência, as quotas poderão livremente ser transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios "JOAO RIBEIRO DE SOUZA E MARIA INÉS NUNES PEREIRA", únicos sócios denominado de administradores, ao qual compete o uso da firma individualmente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá os sócios na qualidade de administradores, a título de retirada pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em Lei a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios para fins de aprovação das contas dos Administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico, não haverá reunião de assembleia, conforme previsto no Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desobriga as ME/EPP da realização das reuniões da assembleia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

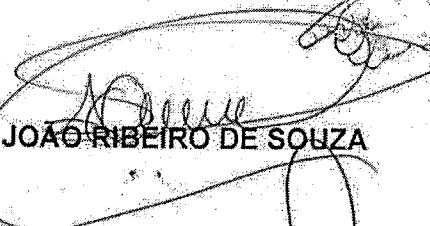
CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

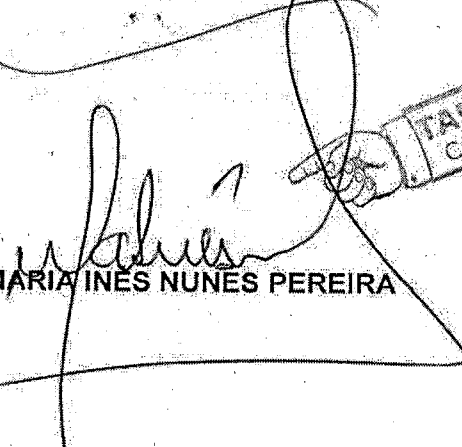
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambe - Pr, 10 de Maio de 2.016.


JOÃO RIBEIRO DE SOUZA


MARIA INÊS NUNES PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000083
el

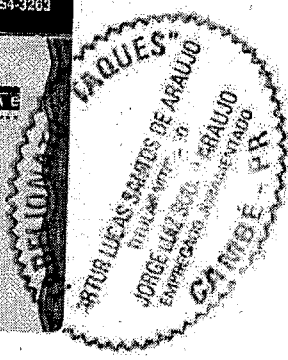
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86192-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
 Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo EW0jr.9vmJq.xWj1a. Controle: RjYdP.7r9D

Reconheço verdadeira a assinatura de **JOAO RIBEIRO DE SOUZA E**
MARIA INES NUNES PEREIRA

Dou fe
 Em Teste: Cambé-PR, 11 de maio de 2016 - 16:11:09h da Verdade

Jorge Luz Souza de Araujo
 (Escrevente)



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
 PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600454362. NIRE: 41202698983.
 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA****CNPJ: 84.972.926/0001-39****NIRE: 41202698983**

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Centenário do Sul – PR, nascido em 21/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF: 362.425.009-49 e **MARIA INES NUNES PEREIRA**, brasileira, empresária, solteira, natural de Jaguapitã – PR, nascida em 19/01/1968, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.257.791-0 SSP/PR e CPF/MF: 677.191.559-04, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob nome empresarial, "**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**", com sede a Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41202698983 de 18/02/1992, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.972.926/0001-39, "**RESOLVEM**", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa que era na Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, passando a ser doravante na Rua Paulo Brugin nº 251, Jardim Bela Suíça, CEP. 86.189-378, em Cambé, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro central desta cidade de Cambé, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB Nº 20185765106.
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804235479. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

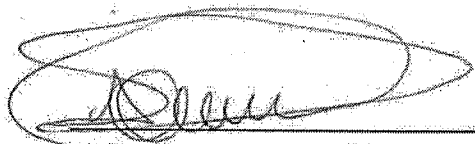
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
CNPJ: 84.972.926/0001-39
NIRE: 41202698983

000085
2

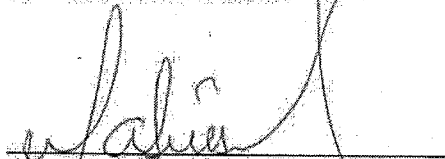
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições já pactuados.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – PR, 01 de Outubro de 2018.



JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
CPF/MF: 362.425.009-49



MARIA INES NUNES PEREIRA
CPF/MF: 677.191.559-04



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB Nº 20185765106.
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804235479. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

000086
el

Número: 13 Folha: 1

Contém este livro 175 folhas numeradas do No. 1 ao 175 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251

Complemento

Bairro: JD BELA SUIÇA

Município: CAMBE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 84.972.926/0001-39

Inscrição Estadual.....: 9053563136

Registro na junta.....: 41202698983 Data registro: 18/02/1992

Inscrição Municipal.....:

CAMBE, 01/01/2019

Responsável pela Empresa
MARIA INÊS NUNES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.191.559-04

Contabilista
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03951001
CPF: 786.378.729-72

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ

Termo de Autenticação 20/018067-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAMBÉ
19 MAIO 2020

FUJONEI ALMER CAMPANA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO




CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42872005201195669573-1
Data: 20/05/2020 16:48:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49802-5RK4



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/42872005201195669573>

Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**
 C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

000087
 Número Livro: 0013
 EQ

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	1.095.197,51D	876.778,07D
CIRCULANTE	886.045,21D	660.027,41D
DISPONIBILIDADES	873.349,37D	644.446,91D
CAIXA	867.726,65D	643.573,89D
CAIXA GERAL	867.726,65D	643.573,89D
BANCOS	0,00	1,00D
BANCO BRADESCO - C/C 991-1	0,00	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.622,72D	872,02D
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA BRADESCO	0,00	872,02D
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	5.622,72D	0,00
CRÉDITOS	2.135,84D	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	2.135,84D	0,00
INSS A COMPENSAR	2.135,84D	0,00
ESTOQUES	10.560,00D	15.580,50C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	10.560,00D	15.580,50D
MERCADORIAS PARA REVENDA	10.560,00D	15.580,50D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	209.152,30D	216.750,66D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	200.000,00D	200.000,00D
EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS	200.000,00D	200.000,00D
MARIA INÉS NUNES PEREIRA	100.000,00D	100.000,00D
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	100.000,00D	100.000,00D
IMOBILIZADO	9.152,30D	16.750,66D
IMOBILIZADO	39.273,53D	39.273,53D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.709,98D	1.709,98D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.274,40D	1.274,40D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.289,15D	1.289,15D
VEÍCULOS	35.000,00D	35.000,00D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	30.121,23C	22.527,87C
DEPRECIACÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	847,47C	505,47C
DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	493,92C	366,48C
DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	779,92C	651,00C
DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS	27.999,92C	20.999,92C

Elaborado e licenciado para ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI - EIRELI - ME

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/42872005201195669573



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42872005201195669573-2
 Data: 20/05/2020 16:48:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB49803-RB0P;



CNPJ: 06.870.4

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 http://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**
 C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0166
 Número livro: 0013

00008

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO	1.095.197,51C	876.778,07C
PASSIVO CIRCULANTE	122.061,25C	148.132,31C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	43.191,07C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	43.191,07C
BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO VEÍCULO CRUZE	0,00	12.104,50C
(-) JUROS S/ FINANÇ. SANTANDER - VEÍCULO CRUZE	0,00	2.382,22D
EMPRÉSTIMO CAP. DE GIRO - BRADESCO Nº 843236	0,00	24.941,86C
(-) JUROS A TRANS. EMPR. CAP. DE GIRO BRADESCO Nº 843236	0,00	11.473,07D
LIMITE DE CREDITO - BANCO BRADESCO	0,00	20.000,00C
FORNECEDORES	19.668,08C	30.801,77C
FORNEDORES	19.668,08C	30.801,77C
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	1.457,30C	733,65C
METALURGICA VESEL LTDA	4.260,00C	0,00
MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS	0,00	840,00C
CARCI IND. COM AP. CIR. ORT LTDA	0,00	10.445,63C
LONDRI CIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA	1.983,90C	5.184,33C
MEDICAL COM HOSPITALARES EIRELI - ME	0,00	224,26C
RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA	1.190,45C	4.179,98C
MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA	0,00	252,77C
FAVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	461,92C	1.594,42C
CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE MATERIA	5.807,00C	6.665,00C
REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	280,00C	0,00
DISTRIBUIDORA FERRAMENTAS KENNEDY LTDA	0,00	681,73C
CIRURGICA ONIX EIRELI ME	2.598,70C	0,00
BIOGENESE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	242,24C	0,00
DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1.386,57C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.349,46C	10.606,84C
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	1.341,92C	3.852,90C
SALÁRIOS A PAGAR	1.341,92C	3.852,90C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	5.215,22C	4.997,88C
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.215,22C	4.997,88C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.792,32C	1.756,06C
FGTS A PAGAR	177,84C	657,34C
INSS A PAGAR	3.614,48C	1.098,72C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	52.302,57C	41.637,92C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	686,46C	1.241,20C
IRRF A RECOLHER	686,46C	1.241,20C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	51.616,11C	40.396,72C
ICMS A PAGAR	743,08C	1.091,60C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	50.873,03C	39.305,12C
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	35.511,79C	17.894,71C
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS / ENCARGOS	35.511,79C	17.894,71C
SIMPLES NACIONAL PARCELAM. CONVENCIONAL A PAGAR	27.335,85C	8.582,52C
SIMPLES NACIONAL PARCELAM. PERT A PAGAR	5.608,52C	5.050,32C
INSS PARCELADO A PAGAR	2.567,42C	4.261,87C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.229,35C	4.000,00C
CONTAS DE CONSUMO	1.064,75C	0,00
ÁGUA/ESGOTO A PAGAR	328,30C	0,00
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	736,45C	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	3.164,60C	4.000,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	870,60C	1.800,00C
ALUGUEL A PAGAR	2.294,00C	2.200,00C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	125.816,07C	102.727,70C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	23.611,09C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - SFN	0,00	23.611,09C
EMPRÉSTIMO CAP. DE GIRO BRADESCO Nº 843236	0,00	51.474,30C
(-) JUROS A TRANS. EMPR. CAP. DE GIRO BRADESCO Nº 843236	0,00	27.863,21D
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	125.816,07C	79.116,61C
SIMPLES NACIONAL PARCELADO	81.234,30C	30.039,16C
SIMPLES NACIONAL PARCELAM. PERT A PAGAR	44.581,77C	49.077,45C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	847.320,19C	625.918,06C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	40.000,00C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	40.000,00C	40.000,00C

Sistema licenciado para ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI - EIRELI - ME

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sodigital.ipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/42872005201195669573



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 42872005201195669573-3
 Data: 20/05/2020 16:48:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB49804-PVZA;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**
C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39
Período: 01/01/2019 à 31/12/2019
Balço encerrado em: 31/12/2019

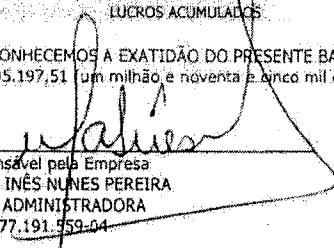
000089

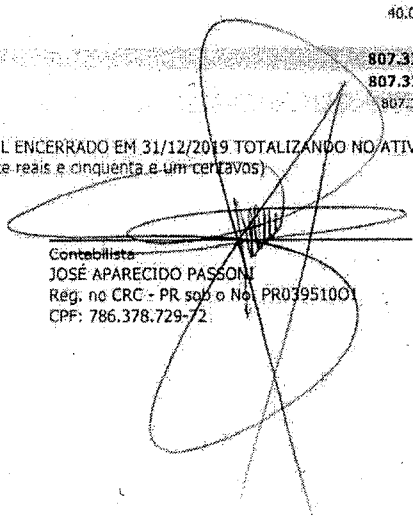
Folha: 0167
Número Livro: 0013

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	31/12/2019 40.000,00C	31/12/2018 40.000,00C
RESULTADOS ACUMULADOS	807.320,19C	585.918,06C
LUCROS OU PREJUÍZOS	807.320,19C	585.918,06C
LUCROS ACUMULADOS	807.320,19C	585.918,06C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.095.197,51 (um milhão e noventa e cinco mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos)


Responsável pela Empresa
MARIA INÊS NUNES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.191.559-04


Contabilista
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03951001
CPF: 786.378.729-72

Assinado eletronicamente pelo(a) ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI - EIRELI - ME

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42872005201195669573>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42872005201195669573-4
Data: 20/05/2020 16:48:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49805-T073;



CNPJ: 06.878.042

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	Total	2018	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
VENDAS DE MERCADORIAS	1.124.171,52	1.124.171,52	1.462.652,72	1.462.652,72
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(15.692,79)		(28.023,38)	
SIMPLES NACIONAL	(92.583,21)	(108.276,00)	(120.472,38)	(148.495,76)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.015.895,52		1.314.156,96
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
(+) ESTOQUE INICIAL	(15.580,50)		(22.615,30)	
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	(509.437,36)		(594.191,58)	
(-) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	(8.748,84)		(9.682,34)	
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS MERCADORIAS	0,00		803,72	
(+) ICMS DIFERENCIAL DE COMPRAS DE MERCADORIAS USO / IMOB.	(1.782,48)		(6.652,94)	
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	10.560,00	(524.989,18)	15.580,50	(716.257,94)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		490.906,34		597.899,02
DESPESAS OPERACIONAIS				
13º SALÁRIO	(4.071,94)		(5.566,20)	
AVISO PRÉVIO / INDENIZ. TRABALHISTAS	(700,69)		(286,20)	
FÉRIAS	(10.495,01)		(8.971,81)	
FGTS	(9.151,91)		(8.911,58)	
SALÁRIOS	(42.983,77)	(67.403,32)	(74.242,16)	(98.982,89)
DESPESAS OPERACIONAIS C/ VENDAS				
ÁGUA E ESGOTO	(1.687,09)		(1.141,45)	
ALUGUEL	(26.779,40)		(41.482,81)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(2.572,48)		0,00	
DEPRECIACÕES	(7.598,36)		(20.759,97)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.983,68)		(2.462,38)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00		(5.650,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(3.559,80)		(6.090,50)	
SEGUROS	0,00		(3.027,78)	
TELEFONE / INTERNET	(6.638,64)		(8.253,65)	
VIAGENS E ESTADIAS	(129,65)		0,00	
PEDÁGIO	(8.488,55)		(4.190,28)	
CONTEÚDO/ SERVIÇOS DE INTERNET	(393,74)		(262,45)	
INFORMATIVOS ELETRÔNICOS	(937,27)		(915,66)	
DEBITIZAÇÃO	(760,00)		0,00	
CORREIOS	(3.526,91)		(506,46)	
LIMPEZA EMPRESA	0,00		(1.900,00)	
ASSOC. COM. E EMPRES. CAMBÉ	0,00		(74,00)	
CERTIFICAÇÃO DIGITAL	(175,00)	(67.229,61)	(209,00)	(98.926,39)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(13.534,37)		(9.847,69)	
PRÓ-LABORE	(65.468,80)	(79.003,17)	(60.865,20)	(70.712,89)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS				
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	0,00		(560,90)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(748,48)		(338,28)	
IOF	0,00		(679,33)	
IPVA - LICENCIAMENTO - SEGURO OBRIGATÓRIO	(3.777,57)		(5.136,41)	
JUROS	(3.368,92)		(7.270,89)	
MULTAS	(4.452,02)	(12.346,99)	(10.818,77)	(24.804,58)
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS BANCÁRIAS	(4.233,95)		(4.453,69)	
JUROS	(59,23)		(49.143,57)	
JUROS S/ EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(41.218,50)	(46.011,28)	(11.053,81)	(64.651,07)
RECEITAS FINANCEIRAS				
JUROS RECEBIDOS	6,36		0,00	
DESCONTOS OBTIDOS	2.483,80	2.490,16	2.025,90	2.025,90



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42872005201195669573-5
 Data: 20/05/2020 16:48:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB49806-D0FS;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 000091
Número livro: 0013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	Total	2018	Total
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		221.402,13		241.347,10
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		221.402,13		241.347,10

Responsável pela Empresa
MARIA INÊS NUNES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.191.559-64

Contabilista
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03951001
CPF: 786.378.729-72

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42872005201195669573>

Sistema transmitido para ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI - CINEP - INC



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42872005201195669573-6
Data: 20/05/2020 16:48:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49807-CD3X;



CNPJ 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39
Realizado em 31 de Dezembro de 2019

000082
Número livro: 0013

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2019	2018
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	585.918,06	344.570,96
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	221.402,13	241.347,10
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	807.320,19	585.918,06
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	807.320,19	585.918,06

Responsável pela Empresa
MARIA INÉS NUNES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.191.559-04

Certabilista
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03951001
CPF: 786.378.729-72

Sistema licenciado para ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI - EIRELI - ME

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42872005201195669573-7
Data: 20/05/2020 16:48:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49808-XS5F



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJ/PB



Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**
 C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0171
 Número livro: 0013

000093
 el

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes		
Valores Recebidos de Fornecedores	1.108.652,17	1.434.629,34
Valores pagos a fornecedores	0,00	668,98
Valores pagos a empregados e dirigentes	(529.927,37)	(757.860,36)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(113.348,37)	(137.651,08)
Despesas Pagas	465.376,43	539.786,88
Encargos Pagos	(87.092,87)	(159.923,28)
Descontos Obtidos	(27.382,96)	(25.940,96)
Tributos pagos	2.483,80	322,19
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(20.961,28)	(73.600,97)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	337.423,12	280.643,86
	337.423,12	280.643,86
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de Imobilizado	0,00	25.000,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	25.000,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de Financiamento	(108.520,66)	(5.918,34)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(108.520,66)	(5.918,34)
Aumento nas Disponibilidades	228.902,46	299.725,57
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	644.446,91	344.721,39
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	873.349,37	644.446,91

Responsável pela Empresa
 MARIA INÊS NUNES PEREIRA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 677.191.559-04

Contabilista
 JOSÉ APARECIDO PASSONI
 Reg. no CRC - PB sob o No. PRO3951001
 CPF: 786.378.729-72

Sistema licenciado para ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI - EIRELI - ME

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/42872005201195669573



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42872005201195669573-8
 Data: 20/05/2020 16:48:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB49809-9YGU;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA.
Inscrição: 84.972.926/0001-39
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0172
Número livro: 0013
Emissão: 15/05/2020
Hora: 11:36:01

000094
El

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	886.045,21 + 200.000,00	4,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	122.061,25 + 125.816,07	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	886.045,21	7,26
	Passivo Circulante	122.061,25	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	122.061,25 + 125.816,07	0,23
	Ativo	1.095.197,51	

Responsável pela Empresa
MARIA INÊS NUNES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.191.559-04

Contabilista
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o nº. PR03951001
CPF: 786.378.729-72

Sistema licenciado para ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI - EIRELI - ME

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42872005201195669573>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42872005201195669573-9
Data: 20/05/2020 16:48:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49810-68EP.



C 01.96.877-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



- Contexto Operacional

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o Nº 84.972.926/0001-39, constituída em 18/02/1992, tributada pelo regime do Simples Nacional, com ramo de atividade principal: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, com sede no município de Cambé, no estado do Paraná.

- Política Contábil e Base de Preparação

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019, aqui compreendidas no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis, dos preceitos da legislação e princípios contábeis. O resultado e apurado de acordo com o regime de competência.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 ou TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, o qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

O capital social integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 40.000,00, divididos em 40.000 quotas, distribuídos entre os sócios: João Ribeiro de Souza R\$ 20.000,00 (50%) e Maria Inês Nunes Pereira R\$ 20.000,00 (50%).

- Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (moeda vigente).

- Declaração de Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade e acordo com a adoção da resolução do CFC 1.418/12 item 26 s 39 do NBC ITG 1000 ou TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.



Empresa:
CNPJ:

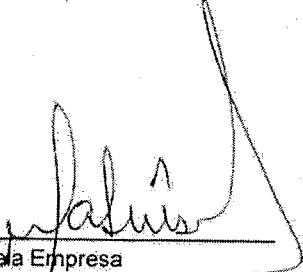
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
84.972.926/0001-39

Folha: 0174
Número livro: 0013

000096^{el}

• Determinação do Resultado

O resultado apurado em 31 de Dezembro de 2019 está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei. Nº 10.406/2002 e demais legislações previstas aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC ITG 1000 ou TG 1000.



Responsável pela Empresa
MARIA INÊS NUNES PEREIRA
CPF: 677.191.559-04
SÓCIA ADMINISTRADORA.



Contabilista
JOSÉ APARECIDO PASSONI
CPF: 786.378.729-72
CRC-PR03951001

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/42872005201195669573>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42872005201195669573-11
Data: 20/05/2020 16:48:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49812-Q5TN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 13 Folha: 175

000097

Contém este livro 175 folhas numeradas do No. 1 ao 175 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251

Complemento

Bairro: JD BELA SUIÇA

Município: CAMBE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 84.972.926/0001-39

Inscrição Estadual.....: 9053563136

Registro na junta.....: 41202698983 Data registro: 18/02/1992

Inscrição Municipal.....:

CAMBE, 31/12/2019

Responsável pela Empresa
MARIA INÊS NUNES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.191.559-04

Contabilista
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03951001
CPF: 786.378.729-72

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42872005201195669573>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42872005201195669573-12
Data: 20/05/2020 16:48:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49813-NHJ1;



CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Dispensa de licitação

12/2021

000098
El

Número Processo: 41/2021

Data do Processo: 15/03/2021

Página: 1 / 2

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2021

Data e Hora da Sessão: 15/03/2021 14:11

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 160/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 41/2021 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Justifica-se a escolha do fornecedor pelo mesmo ter apresentado o menor preço para o processo; estando ainda com a documentação regular. A disponibilidade os itens adquiridos para entrega de forma imediata.

Participante: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento. - Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	14,000	UND	BIOS	10.290,00	144.060,00

Total do Participante: 144.060,00

Participante: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bater - ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bater	1,000	UND	BIONET/CAR DIOCARE	7.520,00	7.520,00



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Dispensa de licitação

12/2021

Número Processo: 41/2021

Data do Processo: 15/03/2021

Página: 2 / 2

000099
E

Total do Participante: 7.520,00

Total Geral: 151.580,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 15 de March de 2021

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes:

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
MEMBRO

Lhuanna Perico

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
MEMBRO

SAMIR KALINOSKI

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE

Marcos Brandoli



Pato Branco/PR, 15 de março de 2021.

Solicitação Parecer Jurídico 084/2021

O Setor de Licitações e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:

PARECER sobre processo 041/2021, dispensa de licitação 12/2021, o qual tem por objeto
"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR PARA
ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O
ENFRENTAMENTO DA COVID-19".

Setor de Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 99/2021
PROCESSO 41/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de equipamentos médicos e hospitalares para combate ao COVID 19, para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição emergencial de equipamentos médicos e hospitalares, para combate ao COVID 19, para Municípios consorciados ao CONIMS.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 12/2021, cujo objeto é aquisição emergencial de equipamentos médicos e hospitalares, para combate ao COVID 19, aos Municípios consorciados ao CONIMS.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra e cotação de preços– fl. 02
- 02) Requerimentos dos Municípios interessados – fls. 03/10
- 03) cotação de preços - fls. 11/33
- 04) solicitação de contratação de materiais – fls. 34
- 05) Parecer Contábil – fls. 35
- 06) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 36
- 07) Ato de Consórcio – fls. 37
- 08) Processo de dispensa de licitação nº 12/2021 - fls. 38/49
- 09) documentos das empresas – fls. 50/97
- 10) Ata de Reunião de Julgamento de Dispensa – fl. 98

É o relatório.

IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de dispensa de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS ou Municípios consorciados, tampouco das razões técnicas que justificam o pedido.

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de firmar Contratos com ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, por dispensa de licitação, em caráter emergencial, para uso de equipamentos pelos Municípios consorciados ao CONIMS, por conta do cenário pandêmico causado pelo COVID.

Justificou-se a aquisição de equipamentos/aparelhos médicos, com a justificativa (f. 38) de que não foram somente ponderados os preços em si, mas também o prazo de entrega, eis que a finalidade da aquisição é justamente adquirir materiais para uso IMEDIATO.

Assim, entende-se que o critério de “razão da escolha” não foi somente o menor preço, mas justamente a capacidade de entrega imediata pelo fornecedor, o que, inclusive, é a razão justificadora dessa espécie de Dispensa definida na Lei Federal 13.979/2020:

“Art. 4º-B. Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se comprovadas as condições de:

I – ocorrência de situação de emergência;

II – necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;”

Observa-se que o setor consulente promoveu pesquisa de mercado e justificou a necessidade imediata de sua compra, contudo não trouxe aos autos quadro de comparativo de preços, o qual auxilia visualmente a verificação do cumprimento de efetiva pesquisa de mercado, salvo se sua inoportunidade for justificada.



Por fim, sugere-se que as empresas fornecedoras apresentem toda a documentação que as qualifica, bem como a qualificadora dos produtos ora licitados e que os Municípios citados neste processo encaminhem requerimento subscrito pela autoridade competente, apto a justificar que a aquisição em voga atende à finalidade descrita na Lei 13.979/2020.

E, ainda, que por exigência do artigo 4º, §2º da Lei 13.979/2020¹, todas as aquisições para o combate ao COVID, em caráter emergencial, devem ser disponibilizadas no sítio oficial do CONIMS, para controle e transparência

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do presente feito, observadas as ressalvas deste Parecer.

Pato Branco, 15 de março de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ art. 4º§ 2º todas as aquisições ou contratações realizadas com base nesta lei serão disponibilizadas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da realização do ato, em site oficial específico na internet, observados, no que couber, os requisitos previstos no § 3º do art. 8º da lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, com o nome do contratado, o número de sua inscrição na secretaria da receita federal do brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição ou contratação, além das seguintes informações:

- i – o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato;
- ii – a discriminação do bem adquirido ou do serviço contratado e o local de entrega ou de prestação;
- iii – o valor global do contrato, as parcelas do objeto, os montantes pagos e o saldo disponível ou bloqueado, caso exista;
- iv – as informações sobre eventuais aditivos contratuais;
- v – a quantidade entregue em cada unidade da federação durante a execução do contrato, nas contratações de bens e serviços.
- vi - as atas de registros de preços das quais a contratação se origine.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 100/2021
PROCESSO 41/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de equipamentos médicos e hospitalares para combate ao COVID 19, para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição emergencial de equipamentos médicos e hospitalares, para combate ao COVID 19, para Municípios consorciados ao CONIMS.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 12/2021, cujo objeto é aquisição emergencial de equipamentos médicos e hospitalares, para combate ao COVID 19, aos Municípios consorciados ao CONIMS.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra e cotação de preços– fl. 02
- 02) Requerimentos dos Municípios interessados – fls. 03/10
- 03) cotação de preços - fls. 11/33
- 04) solicitação de contratação de materiais – fls. 34
- 05) Parecer Contábil – fls. 35
- 06) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 36
- 07) Ato de Consórcio – fls. 37
- 08) Processo de dispensa de licitação nº 12/2021 - fls. 38/49
- 09) documentos das empresas – fls. 50/97
- 10) Ata de Reunião de Julgamento de Dispensa – fl. 98

É o relatório.

IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a Lei 8.666/93 e Lei Federal 13.979/20.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente dispensa, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.


No mérito, houve a escolha pela dispensa, em razão da notável emergência que o estado de pandemia mundial do COVID 19 instalou na saúde pública, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, desde que observado e preservado o seu caráter pontual.

No que tange às exigências legais para a contratação, o prosseguimento do processo fica condicionado à superação dos pontos indicados no Parecer inicial.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 15 de março de 2021.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

Fundamentado nos art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 12/2021, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

Valor Global: 151.580,00

Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 Fonte: 076

Data: 15/03/2021


PAULO HORN

Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 12/2021

Processo Adm.: 41/2021

Data do Processo: 15/03/2021

000107

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 41/2021
b) Nr. Licitação: 12/2021 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 15/03/2021
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				
1 - Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	UND	14,000	10.290,0000	R\$ 144.060,00
			Total fornecedor:	R\$ 144.060,00
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA				
2 - ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bater	UND	1,000	7.520,0000	R\$ 7.520,00
			Total fornecedor:	R\$ 7.520,00
			Total geral:	R\$ 151.580,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

Pato Branco/PR, 16 de Março de 2021


PAULO HORN
Presidente

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-PR
Cep. Postal nº 61, CEP, 55.340-000 - Fone/Fax: (41) 3282.9000

LEI Nº 2.741/2021
Autoriza o Poder Executivo Municipal de Clevelândia, a adquirir vacinas para imunizar a população contra o COVID-19 e de outras providências.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar aquisição de vacinas contra Covid-19, nos termos da Medida Provisória nº 1.326, de 06 de janeiro de 2021, por meio do Compromisso Direto entre Entes Públicos Interamunicipais de âmbito regional, estadual ou federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSSI
Prefeita Municipal

LEI Nº 2.742/2021

Disciplina a adoção de Medidas Temporárias e Emergenciais quanto ao Monitoramento de Pessoas Positivas através da utilização de Pulseira para Realização da Coleta de Amostras em Suspeitos e Positivos de Covid-19.

Art. 1º - A administração pública, nos termos do artigo 301º (Compete aos Municípios: 1 - registrar sobre assuntos de interesse local. (...) V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, as serviços públicos de interesse local, inclusive o de transporte coletivo, que tem caráter essencial, inclusive I, do Constituição Federal), possui competência para legislar sobre assuntos de interesse local, em especial na situação atual em razão da grande expansão dos casos positivos de COVID-19, no Município.

Art. 2º - A finalidade da medida é garantir a segurança, a saúde e a produtividade dos trabalhadores em atividade, bem como garantir a segurança das pessoas e a produtividade dos trabalhadores em atividade, bem como garantir a segurança das pessoas e a produtividade dos trabalhadores em atividade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSSI
Prefeita Municipal

LEI Nº 2.743/2021

Disciplina a adoção de Medidas Temporárias e Emergenciais quanto ao Monitoramento de Pessoas Positivas através da utilização de Pulseira para Realização da Coleta de Amostras em Suspeitos e Positivos de Covid-19.

Art. 1º - A administração pública, nos termos do artigo 301º (Compete aos Municípios: 1 - registrar sobre assuntos de interesse local. (...) V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, as serviços públicos de interesse local, inclusive o de transporte coletivo, que tem caráter essencial, inclusive I, do Constituição Federal), possui competência para legislar sobre assuntos de interesse local, em especial na situação atual em razão da grande expansão dos casos positivos de COVID-19, no Município.

Art. 2º - A finalidade da medida é garantir a segurança, a saúde e a produtividade dos trabalhadores em atividade, bem como garantir a segurança das pessoas e a produtividade dos trabalhadores em atividade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSSI
Prefeita Municipal

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Pró-Saúde de Clevelândia, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente de assistência social e de saúde, inscrita sob CNPJ nº 028.306-410001-66, com sede na Praça São Sebastião, 483, Bairro São Sebastião, neste município de Clevelândia-PR, em conformidade com o presente estabelecido no art. 197, contida com o art. 198 da Constituição Federal e nos artigos 20 e 24 da Lei Federal nº 8.009/90.

Art. 2º - O Convênio de que trata esta Lei tem como finalidade garantir a conjugação de esforços para desenvolver ações e serviços públicos de saúde mediante a prestação de serviços médico-hospitalares para atender a pacientes que possuem a necessidade de internamento, casos suspeitos com sintomas, confirmados e moderados do COVID-19, bem como estrutura básica e com respirador, nos dependências de sua Unidade Hospitalar para a população deste município de Clevelândia, mediante cláusulas e condições, dentre as quais deverão constar as seguintes:
I - Incumbente à Associação Pró-Saúde de Clevelândia, a obrigação de empregar o dinheiro a ser repassado pelo Município para:
a) Manter profissionais, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, farmacêuticos e serviços gerais e profissionais previstos na Lei nº 13.379 de 06 de fevereiro de 2020, art. 3º - já disposição do Hospital e Maternidade São Sebastião, nos períodos diurnos e noturnos, diariamente, inclusive nos finais de semana e feriados como estrutura de apoio para atender a pacientes que possuem a necessidade de internamento, casos suspeitos com sintomas, confirmados e moderados do COVID-19;
b) Prestar contatos, ao Conselho Municipal de Saúde, quanto à aplicação dos recursos referentes no âmbito I, desde antes, mediante apresentação escalada do trabalho, bem como quem são os profissionais que foram contratados e relação dos atendimentos efetuados, que deverá contar a assinatura do Presidente da CONVEDHADA, observando também outros procedimentos de controles, que constarão no CONVENIO.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento público municipal corrente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar e abertura de crédito adicional especial ou suplementar, bem como efetivar, por ato próprio, as aquisições que vierem a ser feitas necessárias na Lei Organizatória Municipal e demais leis regulamentares do Município de Clevelândia e vinculadas ao Órgão Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 06.879.140/0001-96
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021

PREÇO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021
Processo Licitatório Nº 06/2021 - HOMOLOGADO EM: 12/03/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 15/03/2021 a 14/03/2022)

DETECTOR: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - ME - CNPJ: 17.234.849/0001-04
OBJETO: Registro de preços com futuras aquisições de pneus, para veículos e motocicletas de frota municipal, conforme especificações, especificações e condições descritas em Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2021, que tem por objeto o presente procedimento licitatório.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, MARCA/MODELO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Items 1-16 listing tires for cars, trucks, and motorcycles.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, MARCA/MODELO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Items 17-26 listing tires for cars, trucks, and motorcycles.

1 - O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 226.114,00 (cento e vinte e nove mil e onze reais e dez centavos);

2 - As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, acrescido ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4 - O recurso destinado ao pagamento do objeto do que trata o presente edital, são utilizados dos Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, sob o controle de aplicação 05.00 - Departamento de Obras e Serviços Públicos; 05.01 - Divisão de Serviços Públicos; 76793009/01 - Atividades Operacionais de Serviços Públicos; 3.3.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 1152; 07.00 - Departamento de Educação Cultural e Esportes; 09.01 - Cívica de Ensino; 12.361.001.02.20 - Transportes Esportivos; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 1160; 07.00 Departamento de Saúde; 07.01 - Divisão de Serviços Públicos; 1359; 01.00 - Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 1159; 01.00 - Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 1160; 07.00 Departamento de Saúde; 07.01 - Divisão de Serviços Públicos; 1359; 01.00 - Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 1159; 01.00 - Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 1160; 07.00 Departamento de Saúde; 07.01 - Divisão de Serviços Públicos; 1359; 01.00 - Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 1159; 01.00 - Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 1160.

Bom Sucesso do Sul, 15 de Março de 2021.

NILSON ANTONIO FERREIRAS
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Prestação de serviços de saúde com utilização dos insumos controlados pela legislação em vigor, especificamente pelo Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer concluído pela Comissão de Licitação, resolve:

Table with 4 columns: Descrição da Despesa, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Items for purchase of medical equipment.

Paulo Horn
Presidente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 06.879.140/0001-96
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021

PREÇO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021
Processo Licitatório Nº 06/2021 - HOMOLOGADO EM: 12/03/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 15/03/2021 a 14/03/2022)

DETECTOR: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - ME - CNPJ: 17.234.849/0001-04

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de pneus, para veículos e motocicletas de frota municipal, conforme especificações, especificações e condições descritas em Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, que tem por objeto o presente procedimento licitatório.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, MARCA/MODELO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Items 1-26 listing tires for cars, trucks, and motorcycles.

1 - O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil e nenhuma centavos);

2 - As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, acrescido ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4 - O recurso destinado ao pagamento do objeto do que trata o presente edital, são utilizados dos Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, sob o controle de aplicação 05.00 - Departamento de Obras e Serviços Públicos; 05.01 - Divisão de Serviços Públicos; 76793009/01 - Atividades Operacionais de Serviços Públicos; 3.3.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 1152; 07.00 - Departamento de Educação Cultural e Esportes; 09.01 - Cívica de Ensino; 12.361.001.02.20 - Transportes Esportivos; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 1160; 07.00 Departamento de Saúde; 07.01 - Divisão de Serviços Públicos; 1359; 01.00 - Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 1159; 01.00 - Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 1160; 07.00 Departamento de Saúde; 07.01 - Divisão de Serviços Públicos; 1359; 01.00 - Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 1159; 01.00 - Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 1160.

Bom Sucesso do Sul, 15 de Março de 2021.

NILSON ANTONIO FERREIRAS
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 4º, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e expediente, destinados às necessidades das secretarias solicitantes.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 de março de 2021.

UASG: 987890 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 15 de março de 2021. LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

LEI Nº 2.743/2021
Autoriza a celebração de contrato mediante contratação para o custeio de procedimentos médicos e hospitalares nos serviços e disponibilização de salas e atendimento a pacientes com casos suspeitos, confirmados e moderados do Covid-19 e de outras providências.

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSSI
Prefeita Municipal

LEI Nº 2.742/2021
Disciplina a adoção de Medidas Temporárias e Emergenciais quanto ao Monitoramento de Pessoas Positivas através da utilização de Pulseira para Realização da Coleta de Amostras em Suspeitos e Positivos de Covid-19.

Art. 1º - A administração pública, nos termos do artigo 301º (Compete aos Municípios: 1 - registrar sobre assuntos de interesse local. (...) V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, as serviços públicos de interesse local, inclusive o de transporte coletivo, que tem caráter essencial, inclusive I, do Constituição Federal), possui competência para legislar sobre assuntos de interesse local, em especial na situação atual em razão da grande expansão dos casos positivos de COVID-19, no Município.

Art. 2º - A finalidade da medida é garantir a segurança, a saúde e a produtividade dos trabalhadores em atividade, bem como garantir a segurança das pessoas e a produtividade dos trabalhadores em atividade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSSI
Prefeita Municipal

LEI Nº 2.742/2021
Disciplina a adoção de Medidas Temporárias e Emergenciais quanto ao Monitoramento de Pessoas Positivas através da utilização de Pulseira para Realização da Coleta de Amostras em Suspeitos e Positivos de Covid-19.

Art. 1º - A administração pública, nos termos do artigo 301º (Compete aos Municípios: 1 - registrar sobre assuntos de interesse local. (...) V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, as serviços públicos de interesse local, inclusive o de transporte coletivo, que tem caráter essencial, inclusive I, do Constituição Federal), possui competência para legislar sobre assuntos de interesse local, em especial na situação atual em razão da grande expansão dos casos positivos de COVID-19, no Município.

Art. 2º - A finalidade da medida é garantir a segurança, a saúde e a produtividade dos trabalhadores em atividade, bem como garantir a segurança das pessoas e a produtividade dos trabalhadores em atividade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSSI
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

000110
RQ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 12/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93,
RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 12/2021, para a
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E
HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS
CONSORCIADOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA
COVID-19.

Valor Global: 151.580,00

Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 Fonte: 076

Data: 15/03/2021

PAULO HORN

Presidente

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:5D14C011

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/03/2021. Edição 2222

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

000111

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 041/2021

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	Nr. Processo:	41/2021
b)	Nr. Licitação:	12/2021 – DL
c)	Modalidade:	Dispensa de licitação
d)	Data de Homologação:	15/03/2021
e)	Objeto de Licitação:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.
f)	Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Total fornecedor:	R\$ 144.060,00
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Total fornecedor:	R\$ 7.520,00
Total geral:		R\$ 151.580,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:32C87C43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2021. Edição 2222
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



000112

Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2021 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

Modalidade:

Dispensa Inexigibilidade Processos Administrativos Pregão Resultados de Licitação
 Chamamento Público Inexigibilidades Contratos Dispensa Inexigibilidades Credenciamento
 Tomada de Preços

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

15/03/2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2021

12/03/2021

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

12/03/2021

Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

11/03/2021

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

11/03/2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

000113

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 018/2021

08/03/2021

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 017/2021

08/03/2021

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

08/03/2021

AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

anterior 1 2 3 4 5 ... 112 113 próxima »

Página 1 de 113

Voltar

Home

Institucional

Quem Somos

Municípios

Região de

Abrangência

Responsáveis

Endereços Oficiais

Contatos

Consortiados

Recomendação MPPR

Atos Legais

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas dos

Conselhos

Processos Adm.

Disciplinares

Resoluções

Eliminação de

Documentos

Licitações

Contato

Fale Conosco

Ouvidoria

Concurso | Seleção | PSS
Contas Públicas

Orçamento

Contrato de Rateio

e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Convênios

Recebidos

Convênios

Repassados

Certidões do CONIMS

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e Diárias

Agenda de

Reuniões

RELATÓRIO

COMPRAS

Portal dos Empregados

Acessos dos Municípios

Área Técnica |

Redes e Programas

TFD

Acesso Serviços de

TFD (NOVO)

Área do

Faturamento do

Município



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato
Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às
11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo:
Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00
às 17:00.

Compras - Preços
Registrados
Área do Prestador

Última atualização: 16/03/2021 08:45:07

000114
①

JUSTIFICATIVA EM ATENÇÃO AO PARECER JURÍDICO

Em atenção ao parecer jurídico, quanto aos questionamentos apresentados, cumpre informar que em relação ao quadro comparativo de preços o mesmo segue em anexo, com o descritivo dos equipamentos. O quantitativo e os pedidos dos Municípios encontram-se encartados no processo nas fls.03/10, demonstrado a necessidade local, visto a situação de emergência causada pelo Covid-19.

Pato Branco/PR, 16 de março de 2021.

Marcos José Brandoli de Lima
Coordenador do setor de licitações e contratos

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	QUICKBUM	J M HOSPITALAR*	G & G HOSPITALAR*	ALTERMED	J RIBEIRO	MENOR VALOR	VENCEDOR
001	<p>000116</p> <p>Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.</p> <p>ELETRCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reactivo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto.</p>	Und.	14		10.145,65	11.400,00	10.290,00		10.290,00	
002	<p>Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reactivo, software em português e manual de instruções em português. Registro no ministério da Saúde.</p>	Und.	1	14.000,00	9.280,00			7.520,00	7.520,00	

J M HOSPITALAR PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS
G&G HOSPITALAR PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS
ALTERMED PRAZO DE ENTREGA 7 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	CHOPINZINHO	BOM SUCESSO DO SUL	CLEVELÂNDIA	HONORIO SERPA	IPUAÇU	ITAPEJARA D' OESTE	MANGUEIRINHA	MARIÓPOLIS	VITORINO	000117
			TOTAL									
001	Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.	Und.			8				4	2		14
006	ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo, software em português e manual de instruções em português. Registro no ministério da Saúde.	Und.								1		1

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 121/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, com sede na Avenida Brasil nº 1543 - cidade de Cambé/PR - CEP 86.181-010; neste ato representada por seu sócio Sr. João Ribeiro de Souza RG nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF nº 362.425.009-49.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 41/2021, Dispensa de Licitação nº 012/2021, homologado em 15/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, têm entre si, justo e avençado, Contrato de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Aquisição emergencial do seguinte equipamento médico e hospitalar:

Item 02: 01 unidade – Eletrocardiógrafo com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir

a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo reativo, software em português e manual de instruções em português. Registro no ministério da Saúde. Valor unitário e total deste item de R\$ 7.520,00 (Sete mil, quinhentos e vinte reais), empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**.

1.2. Integra o presente instrumento o Relatório "Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)".

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1 O equipamento deverá ser entregue na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.2 A Contratada deverá atender o pedido de entrega do item imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.

2.3 Fica proibida a troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

2.4 Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO

3.1. A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 7.520,00 (Sete mil, quinhentos e vinte reais) o qual será depositado em até 10 dias após o recebimento definitivo do equipamento.

3.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

3.3. Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.

3.4. O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.

3.5. O fornecedor é responsável pelo produto, bem como pela emissão de respectivo documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.

3.6. Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.

3.7. O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo após a verificação das especificações.

4.2. A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o equipamento que for recusado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.3. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 01.001.10.122.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fonte 076.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

6.1. O período de vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que se inicia a partir do aceite definitivo dos produtos

6.2. O período de garantia do equipamento deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega do equipamento.

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.

7.3. Efetuar o pagamento do equipamento que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento do equipamento e regular funcionamento.

8.2. Fornecer os manuais de funcionamento do equipamento em português.

8.3. Durante o período de garantia o contratado deverá prestar assistência em caso de

dúvida de ordem técnica ou quando o equipamento apresentarem algum defeito que impossibilite o seu funcionamento.

- 8.4.** Garantir a boa qualidade do equipamento fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.
- 8.5.** Caso identificado defeito do equipamento, o fornecedor deverá providenciar a sua correção, e persistindo o fato deverá providenciar a substituição, sem que haja qualquer reembolso por parte do contratante.
- 8.6.** O prazo para as correções e substituições será estabelecido pela administração e será razoável ao atendimento do contratado.
- 8.7.** Oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para equipamento.
- 8.8.** Garantir que o equipamento seja fornecido de acordo com as normas técnicas.
- 8.9.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.
- 8.10.** Cumprir integralmente com as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste instrumento.
- 8.11.** Fornecer o objeto, em estrita conformidade com as especificações contidas neste instrumento e na proposta de preços apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 8.12.** Ocorrendo divergência entre o objeto solicitado e o entregue, a Contratada terá um prazo de até 05 (cinco), dias para sanar as irregularidades.
- 8.13.** Atender com presteza as reclamações por parte do recebedor dos itens, objeto desta dispensa de licitação.
- 8.14.** Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias causada por seus empregados ou prepostos à Contratante ou a terceiros, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela Contratante, conforme Lei nº 8.666/93.
- 8.15.** A Contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, técnicas, de segurança, ambientais, de higiene e medicina no trabalho.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE

- 9.1.** Os preços não serão reajustados.



CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1. Em caso de não cumprimento por parte da Contratada das obrigações firmadas nesse contrato, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

10.1.1. Advertência.

10.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

10.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei nº 8.666/1993.

10.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

10.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE QUALIDADE

11.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

11.2. A garantia dos produtos inicia-se na data de recebimento definitivo dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS

12.1. Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

JOAO RIBEIRO DE SOUZA:36242500949
949
Assinado de forma digital por JOAO RIBEIRO DE SOUZA:36242500949
Dados: 2021.03.17 09:05:55 -03'00'

**JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
CONTRATADA**

Pato Branco/PR, 16 de março de 2021.

PAULO HORN:55407552949
949
Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

**PAULO HORN
PRESIDENTE**

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
Dados: 2021.03.17 10:56:55 -03'00'

**LHUANNA G.VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41**

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53**



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Página: 1 / 1

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 41/2021
Licitação: 12/2021 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
------	------------	-------	------	-----	----------	----------------	-------------	----------	----------

Fornecedor: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

2	ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reactivo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bater (72021459)	BIONET/CAR DIOCARE	1,000	UND		7520,0000	7520,00	Venceu	1
---	--	-----------------------	-------	-----	--	-----------	---------	--------	---

Total do Fornecedor: R\$7.520,00

Total dos Itens Vencedores: R\$7.520,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 122/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320 - Bairro Fundo Canoas, cidade de Rio do Sul /SC - CEP 89.160-161 neste ato representada por seu sócio Sr. Anacleto Ferrari, portador do RG nº 1.428.772 SSP/SC e CPF nº 523.140.819-00.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 41/2021, Dispensa de Licitação nº 012/2021, homologado em 15/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, têm entre si, justo e avençado, Contrato de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Aquisição emergencial dos seguintes equipamentos médicos e hospitalares:

Item 01: 14 unidades - Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento. Valor total de R\$ 144.060,00 (Cento e quarenta e quatro mil e sessenta reais).

1.2. Integra o presente instrumento o Relatório "Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)".

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1 Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.2 A empresa deverá atender à solicitação de fornecimento, em até 07 (sete) dias úteis.

2.3 A empresa deverá atender o pedido de entrega imediatamente após o recebimento da

Solicitação de Fornecimento.

2.4 Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

2.5 Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO

3.1. A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 144.060,00 (Cento e quarenta e quatro mil e sessenta reais) o qual será depositado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos equipamentos.

3.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

3.3. Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.

3.4. O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.

3.5. O fornecedor é responsável pelo produto, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.

3.6. Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.

3.7. O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo após a verificação das especificações.

4.2. A contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o equipamento que for recusado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.3. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 01.001.10.122.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fonte 076.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

- 6.1.** O período de vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos
- 6.2.** O período de garantia dos equipamentos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega e acionamento dos equipamentos.
- 7.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.
- 7.3.** Efetuar o pagamento dos equipamentos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento dos equipamentos e regular funcionamento.
- 8.2.** Fornecer os manuais de funcionamento dos equipamentos em português.
- 8.3.** Durante o período de garantia o contratado deverá prestar assistência em caso de dúvida de ordem técnica ou quando os equipamentos apresentarem algum defeito que impossibilite o seu funcionamento.
- 8.4.** Garantir a boa qualidade do equipamento fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.
- 8.5.** Caso identificado defeitos nos equipamentos, o fornecedor deverá providenciar a correção do defeito do equipamento, e persistindo o fato deverá providenciar a sua correção e persistindo o fato deverá providenciar a substituição, sem que haja qualquer reembolso por parte do contratante.
- 8.6.** O prazo para as correções e substituições será estabelecido pela administração e será razoável ao atendimento do contratado.
- 8.7.** Oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para equipamentos.
- 8.8.** Garantir que todos os equipamentos sejam fornecidos de acordo com as normas técnicas.
- 8.9.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.
- 8.10.** Cumprir integralmente com as obrigações assumidas, conforme especificações

contidas neste instrumento.

8.11. Fornecer o objeto, em estrita conformidade com as especificações contidas neste instrumento e na proposta de preços apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

8.12. Ocorrendo divergência entre o objeto solicitado e o entregue, a Contratada terá um prazo de até 05 (cinco), dias para sanar as irregularidades.

8.13. Atender com presteza as reclamações por parte do recebedor dos itens, objeto desta dispensa de licitação.

8.14. Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias a ser causados por seus empregados ou prepostos à Contratante ou a terceiros, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela Contratante, conforme Lei nº 8.666/93.

8.15. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, técnicas, de segurança, ambientais, de higiene e medicina no trabalho.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE

9.1. Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1. Em caso de não cumprimento por parte da Contratada das obrigações firmadas nesse contrato, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

10.1.1. Advertência.

10.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

10.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

10.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

10.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE QUALIDADE

11.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

11.2. A garantia dos produtos inicia-se na data de recebimento definitivo dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS

12.1. Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 16 de março de 2021.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015886
93970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.03.18 10:39:41 -03'00'

**ANACLETO FERRARI
CONTRATADA**

PAULO
HORN:554075
52949

Assinado de forma digital por PAULO HORN:554075529
49

**PAULO HORN
PRESIDENTE**

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

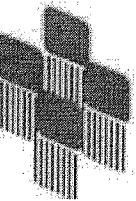
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
Dados: 2021.03.18 11:30:23 -03'00'

**LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41**

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:8400
0384953

Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53**



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 41/2021
Licitação: 12/2021 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
------	------------	-------	------	-----	----------	----------------	-------------	----------	----------

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

1	Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento. (72021455)	BIOS	14.000	UND		10290,0000	144060,00	Venceu	1	
							Total do Fornecedor:	R\$144.060,00		
							Total dos Itens Vencedores:	R\$144.060,00		

000130

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: compras@conims.com.br Site: <http://www.conims.com.br>

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 842/2021

Processo Administrativo: 41/2021
Data do Processo: 15/03/2021
Contrato: 122/2021
Data da Contratação: 16/03/2021
Data da Solicitação: 17/03/2021
Data de Homologação: 15/03/2021
Sequencial do Contrato: 1165

DISPENÇA DE LICITAÇÃO

12/2021

Página: 1/1

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**Telefone: 4735209004/473520900****CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02****Celular:****Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Fundo Canoas - 89163-554, RIO DO SUL - SC****E-mail: licitacoes@altermed.com.br; altermed@altermed.com.br; contratos1@altermed.com.br**

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0100100001 - Administração**Condição de Pagamento:** Até 30 dias posterior ao recebimento**Prazo de Entrega:** 10 dias**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.**Observações:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	14,000	UND	Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento. (72021455)	BIOS	10.290,0000	144.060,00
					Total Geral:	144.060,00

Pato Branco, 17 de Março de 2021

SAMIR RODRIGO

Assinado de forma digital por

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: compras@conims.com.br Site: <http://www.conims.com.br>

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 843/2021

Processo Administrativo: 41/2021
Data do Processo: 000132/17/03/2021
Contrato: 121/2021
Data da Contratação: 16/03/2021
Data da Solicitação: 17/03/2021
Data de Homologação: 15/03/2021
Sequencial do Contrato: 1166

DISPENÇA DE LICITAÇÃO

12/2021

Página: 1/1

Fornecedor: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**Telefone: 4332531380****CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39****Celular:****Endereço: Rua Paulo Brugin, Jardim Bela Suiça - 86189-354, CAMBÉ - PR****E-mail: jribeiroatacadista@bol.com.br**

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0100100001 - Administração**Condição de Pagamento:** 10 dias úteis após aceite definitivo**Prazo de Entrega:** 10 dias**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.**Observações:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	1,000	UND	ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bater (72021459)	BIONET/CARDI OCARE	7.520,0000	7.520,00

Total Geral:

7.520,00

Pato Branco, 17 de Março de 2021

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI

Relatório – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

CONSIDERANDO o Parecer Contábil nº 02/2018 – com relação ao CONIMS elaborar a aquisição de equipamento e material permanente para as Secretarias Municipais de Saúde através das Licitações Compartilhadas.

Desde agosto de 2018 o CONIMS elabora o processo de Licitação Compartilhada para adquirir equipamento e material permanente conforme a solicitação dos Municípios Consorciados, onde o CONIMS realiza todo o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico até o momento da fase de homologação e adjudicação. Posteriormente o Município deve proceder com processo de inexigibilidade de licitação e contrato com o fornecedor para aquisição, recebimento e pagamento do bem.

Durante o excepcional período de combate a pandemia do COVID-19 fez-se necessária a aquisição de equipamento e material permanente de forma urgente demandada por diversos municípios, considerando a extrema urgência não seria possível efetuar o processo de licitação compartilhada da maneira habitual, pois levaria em torno de 90 (noventa) dias, tempo este indisponível mediante a situação emergencial enfrentada pelos municípios.

A questão do enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e diante do aumento considerável de casos e pacientes a cada dia precisando mais de cuidados mais intensos e regulares, surge a necessidade de aquisição de equipamentos médicos e hospitalares de forma emergencial, para o tratamento e suporte médico e hospitalar e promover o atendimento seguro ao usuário SUS, acometido pelo vírus da Covid-19.

Com o período mais gravoso da pandemia em nossa região, os Municípios a cada momento na tentativa de salvar vidas precisam cada vez mais de equipamentos e suporte médico hospitalar e a ausência/desabastecimento de equipamentos devido a demanda está reduzindo a oferta no mercado, assim com as cotação e aquisições em número maior via Consórcio, estamos conseguindo atender os Municípios consorciados.

Sendo assim, seguindo os preceitos legais o Consórcio está procedendo com a aquisição de forma ágil e efetiva, com elaboração de pesquisa de preços dos itens solicitados, verificando a possibilidade de entrega imediata, sendo imprescindível a redução de prazos de entrega, realizando dessa forma todo processo de compra, recebimento e pagamento. Em seguida encaminha o bem ao Município, lançando o respectivo valor na fatura, e como se trata de um item patrimonial, realiza a movimentação em seu patrimônio para evidenciar de forma transparente, registrando entrada e saída através de instrumento denominado Termo de Doação, o qual possibilita a movimentação dentro do sistema de controle patrimonial do Consórcio.

O consórcio realiza o processo de compra conforme solicitação formalizada do município com mais vantagens econômicas e eficiência, pois se realiza um processo para todos os entes municipais consorciados, com maior efeito neste período de desabastecimentos insumos médicos e hospitalares, decorrente da pandemia ocasionada pelo Covid-19.

Além de reduzir preços, o objetivo maior está sendo atingido que é garantir acesso aos produtos emergenciais aos Consorciados, auxiliando na dificuldade de aquisições individuais, visto que o mercado se encontra desabastecido devido à grande procura e oscilação dos preços.

Pato Branco/PR, 17 de março de 2021.

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MARIANA
GRAHL:06582945980

Assinado de forma
digital por MARIANA
GRAHL:06582945980

MARIANA GRAHL
CONTADOR I

Encontre telefones de 45 municípios. Clique aqui!

[ÚLTIMAS NOTÍCIAS](#)[ENTREVISTAS](#)[CLASSIFICADOS](#)[BANCA DO JDEB](#)[COLUNISTAS](#)[O que é](#)

SAÚDE

PARANÁ

Sem trégua: mais 40 mortes por Covid no Sudoeste

Saúde



Aline Leonardo • 18/03/2021 - 10h31min

Em dois dias, mais 40 pessoas perderam a vida por causa da Covid-19 no Sudoeste. Entre segunda-feira, 15, e ontem, 17 municípios da região divulgaram óbitos em decorrência da doença.

Francisco Beltrão registrou quatro mortes em cada um dos dias e chegou a 99 no total. Em Pato Branco, foram sete óbitos nesse período; em Palmas, cinco; em Barracão, três; em Clevelândia, Dois Vizinhos, Nova Prata e Santa Izabel, dois; e em Coronel Vivida, Itapejara, Mangueirinha, Planalto, Realeza, Renascença, Salto do Lontra e São João, uma morte cada.

O total de casos é de 48.179 (1.054 nos dois dias), com 43.277 recuperados (895). No Sudoeste, um em cada 13 habitantes já teve ou está com Covid-19.

Casos de Covid-19 no Sudoeste (17/3/2021)

7ª Regional de Saúde - Pato Branco

mun.	casos	casos/habit.	óbitos	susp. & monitor.	recuper.	descart.
Pato Branco	6.000	14	103	834	5.663	13.074
Palmas	2.829	18	37	1.062	2.498	11.458
Coronel Vivida*	2.147	10	40	24	1.991	3.920
Chopinzinho	1.846	10	30	115	1.798	NC
Clevelândia	1.544	11	56	97	1.278	2.782
Itapejara D'Oeste	1.202	10	23	73	1.079	1.641
Mangueirinha	1.012	16	13	144	952	1.501
São João	922	11	12	64	846	1.137
Cel. Domingos Soares	692	11	0	82	598	NC
Vitorino	477	14	9	45	423	843
Saudade do Iguaçu	456	12	4	8	441	606
Honório Serpa	358	14	4	21	299	286
Mariópolis	338	20	10	20	297	518
Sulina	273	11	4	10	259	403
Bom Sucesso do Sul	261	12	4	37	237	343
TOTAL 7ª RS	20.357	13	349	2.936	18.659	38.512

8ª Regional de Saúde - Francisco Beltrão

Francisco Beltrão	8.809	10	99	240	7.498	13.569
Dois Vizinhos	4.565	9	46	976	4.144	2.625
Capanema	1.569	12	15	116	1.484	2.153
Realeza*	1.457	12	14	32	1.095	NC
Marmeleiro	1.119	13	20	43	1.007	1.888
Sto. Antônio do Sud.	979	21	5	238	894	751
Salto do Lontra	948	16	13	31	907	1.672
Planalto	916	15	7	43	873	603
Barracão*	748	14	14	2	630	NC
Verê	742	10	11	98	673	788
Ampere	732	26	17	194	686	NC
São Jorge D'Oeste	717	13	11	153	654	1.283
Santa Izabel do Oeste	626	24	17	58	579	1.090
Nova Prata do Iguaçu	506	21	10	6	482	1.093
Renascença	435	16	9	81	399	744
Eneas Marques	432	14	12	56	392	NC
Nova Esperança do S.	428	12	6	97	395	567
Flor da Serra do Sul	389	12	12	1	319	622
Pérola D'Oeste	332	19	6	111	302	350
Pranchita	323	16	6	120	287	NC
Cruzeiro do Iguaçu	256	17	5	67	235	263
Bom Jesus do Sul*	194	18	3	1	161	NC
Salgado Filho	177	20	2	120	143	171
Bela Vista da Caroba	131	26	3	37	120	192
Boa Esperança do Ig.	117	21	0	8	110	149

000136

Paraná
A Secretaria de Estado da Saúde divulgou ontem mais 5.439 casos de Covid-19 e 263 mortes pelo coronavírus. Os dados acumulados do monitoramento mostram que o Paraná soma 769.966 casos e 14.087 óbitos em decorrência da doença.

LEIA MAIS



Infectologista defende outra posição sobre tratamento precoce contra a Covid-19



Confira o Manifesto de médicos beltronenses pelo Tratamento Precoce da

Manfrinópolis*	116	22	2	9	90	NC
Pinhal de São Bento	59	46	0	16	59	207
TOTAL 8ª RS	27.822	13	365	2.954	24.618	30.573
TOTAL SUDOESTE	48.179	13	714	5.590	43.277	69.085

Covid-19

000137

Fonte: Sec. Mun. de Saúde * Informações da Sesa - NC: não consta

Mais sobre: paraná pandemia mortes óbitos covid coronavírus sudoeste casos

ÚLTIMAS DO SAÚDE

2 dias atrás

Encontre telefones de 45 municípios. Clique aqui!



000138

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

ENTREVISTAS

CLASSIFICADOS

BANCA DO JDEB

COLONISTAS

O que

SAÚDE

PANDEMIA

Mais seis mil casos de Covid no Paraná

Saúde



AEN • 19/03/2021 - 08h55min

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou ontem mais 6.446 casos de Covid-19 e 198 óbitos pela doença no Paraná. Os dados do monitoramento mostram que o Estado soma 776.410 diagnósticos e 14.278 mortes, desde o início da pandemia. Há ajustes ao fim do texto.

LEIA MAIS



Sindicato de Médicos pede lockdown para 70% da população no Paraná

Os casos confirmados divulgados neste informe são de março (6.097), fevereiro (195) e 000139 janeiro (50) de 2021 e dos seguintes meses de 2020: abril (1), maio (1), junho (2), julho (5), agosto (3), setembro (2), outubro (2), novembro (39) e dezembro (49).

O boletim informa que 2.616 pacientes com diagnóstico confirmado de Covid-19 estão internados. São 2.167 em leitos SUS (906 em UTI e 1.261 enfermaria) e 449 em leitos da rede particular (234 em UTI e 215 em enfermaria).



Há outros 2.791 pacientes internados, 865 em leitos UTI e 1.926 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2. A secretaria estadual da Saúde informa a morte de mais 198 pacientes. São 88 mulheres e 110 homens com idades que variam de 21 a 96 anos. Os óbitos ocorreram entre 27 de janeiro e 18 de março de 2021.

Porém segue o trabalho de imunização. O Paraná já aplicou 724.029 doses da vacina contra a Covid-19.

Mais sobre: [pandemia covid paraná casos óbitos coronavírus](#)

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO POLÍTICA AGROPECUÁRIA ALMANAQUE+ BRASIL MUNDO ESPORTES PARANÁ SAÚDE



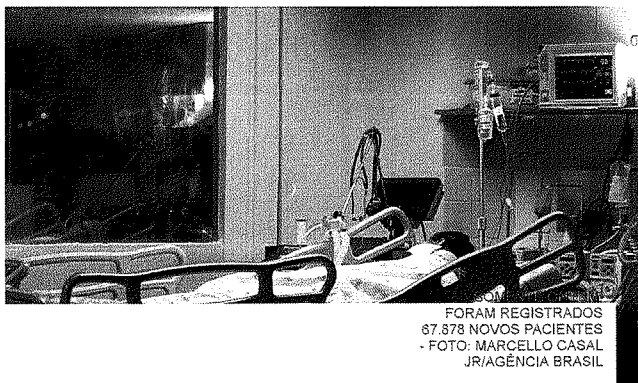
SAÚDE

Em um ano, Brasil registra mais de 10,3 milhões de casos de covid-19



De **Marcilei Rossi**

postado em 26 de fevereiro de 2021

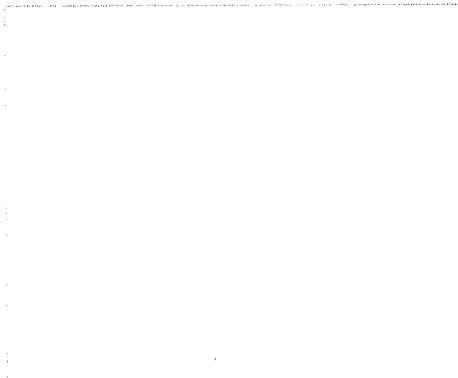


FORAM REGISTRADOS 67.878 NOVOS PACIENTES - FOTO: MARCELLO CASAL JRI/AGENCIA BRASIL

Marcilei Rossi com agências

Foi em 26 de fevereiro de 2020, ou seja, um ano, que o Ministério da Saúde, confirmou o primeiro caso de covid-19 no Brasil. Naquela altura, eram 20 os casos suspeitos da doença, — espalhados inicialmente pelos estados da Paraíba (1), Pernambuco (1), Espírito Santo (1), Minas Gerais (2), Rio de Janeiro (2), Santa Catarina (2) e São Paulo (11) —, mas que já assombrava o mundo.

PUBLICIDADE



EDIÇÃO IMPRESSA

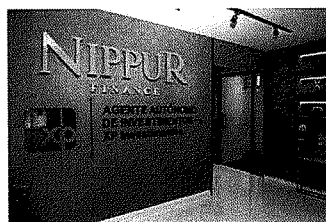
DIÁRIO DO SUDOESTE



Pato Futsal perde para o Galo pelo Estadual



REVISTA VANILLA



meses interrompeu incontáveis vidas, seja pelo elevado número de óbitos, mas principalmente por interromper de foram abrupta o convívio social com alguém próximo.

000141
PARA
CIMA

Também naquele 26 de fevereiro, o Ministério da Saúde, informava que mais de 80,2 mil casos de coronavírus haviam sido diagnosticados em 34 países. Também eram registradas 2,7 mil mortes em decorrência da doença, e os casos mais graves eram observados em pessoas acima dos 60 anos.

Não precisaram muitos dias do primeiro paciente positivado para covid-19, para o primeiro óbito ser confirmado. Foi, uma mulher de 57 anos, que havia sido internada no Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, em São Paulo, no dia 11 de março, e que faleceu um dia depois.

Contudo, a confirmação do óbito por covid-19, somente foi divulgada em 28 de março, ou seja, 16 dias depois.

Com todo esse intervalo de tempo entre o óbito e a confirmação da causa, acreditava-se que a primeira morte havia sido em 16 de março, também em São Paulo. Também neste espaço de tempo, foram registradas outras duas mortes em São Paulo e igual número no Rio de Janeiro.

Sul do Brasil

Apenas 13 dias após a confirmação do primeiro paciente positivado para covid-19 no Brasil, é que o Sul do Brasil teve o seu primeiro caso.

Coube a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, no dia 10 de março anunciar que um morador de Campo Bom, região metropolitana de Porto Alegre havia positivado. Na ocasião ele era o paciente de número 26 apenas.

Já no Paraná, a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba monitorava dois casos suspeitos ainda em 28 de janeiro, mas foi em 23 de fevereiro que chegaram ao estado as cinco pessoas que estavam em quarentena no estado de Goiás, por conta da suspeita de coronavírus.

Efetivamente, os seis primeiros pacientes confirmados com a covid-19 no Paraná, foram divulgados pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná (Sesa), em 12 de março. Foram precisos quatro dias para que o Governo do Estado publicasse o Decreto 4230, que estabeleceu medidas de enfrentamento da já reconhecida pandemia do novo coronavírus, dentre elas, a suspensão por tempo indeterminado das aulas nas instituições

SUDOESTE TECNOLÓGICO



ENQUETE

Você é favorável ao retorno das aulas presenciais?

SIM

NÃO

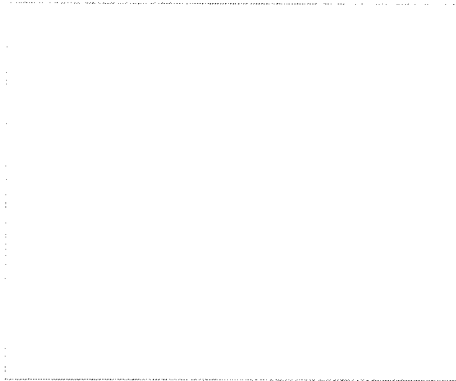
Vote

Naquela altura, o Paraná tinha 185 casos confirmados, em 36 cidades, o que implica dizer que no Sudoeste, o vírus começava a atuar em Pato Branco, Francisco Beltrão, Mariópolis e Verê.

Um ano

Em meio a debates políticos e ideológicos, que se estenderam desde o início do enfrentamento da pandemia, o Brasil se viu mais uma vez em uma queda de braço para ver quem e onde ocorreria a primeira imunização contra a covid-19.

PUBLICIDADE



Neste cenário, em 17 de janeiro de 2021, a enfermeira Mônica Calazans, de 54 anos, foi a primeira pessoa a ser vacinada contra o novo coronavírus, após a aprovação do uso emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A primeira dose aplicada no Brasil foi desenvolvida no país pelo Instituto Butantan, em parceria com o laboratório chinês Sinovac, que desenvolveram a Coronavac.

Já em 23 de janeiro, a Fiocruz, em ato simbólico realizou a imunização do primeiro profissional de saúde, com o imunizante da Oxford no Brasil.

Entre uma imunização e outra, o Paraná recebeu em 18 de janeiro, as primeiras 120 mil doses de vacina contra o novo coronavírus. Nesta mesma data, os primeiros profissionais de saúde do estado, em ato simbólico receberam a vacina, que foi repassada para as regionais de saúde, para assim iniciar a imunização de fato.

Contramão

Passado um mês da primeira imunização contra a covid-19 no Brasil, o país observa, quase que inerte, o crescimento de casos de infecção pelo novo coronavírus. Por outro lado, a pandemia vem perdendo força em outros países.

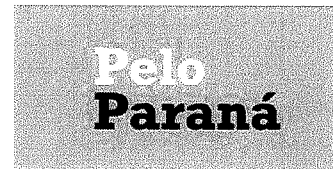
Mergulhado em um colapso do sistema de saúde em diversos estados, o Brasil, viu neste um ano, o estado do Amazonas clamar por oxigênio, valas serem abertas e ocupadas em um curto intervalo de tempo em cemitérios, a ponto de na quarta-feira (24) ter completado 35 dias seguidos com a média móvel de mortes acima de mil. Neste mesmo dia, o país superou a marca



DIRCEU RUARO



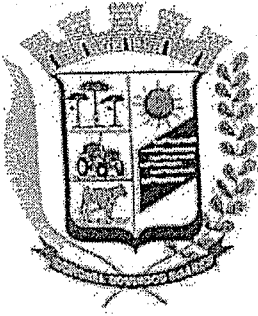
PELO PARANÁ



PARANÁ PRODUTIVO



000142
PARANÁ
CIMA



**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Ofício nº. 041/2021 DMS.

Coronel Domingos Soares Pr., 09 de março de 2021.

Prezada Senhora;

Através do presente solicitamos que seja realizado a compra dos materiais e equipamentos relacionados em documento anexo.

Os referidos materiais e equipamentos serão utilizados para o enfrentamento ao COVID-19, e instalados na Unidade Sentinela onde estamos montado leitos específico para pacientes que precisem ficar internados temporariamente aqui no município.

Tal solicitação se deve ao fato do considerável aumento de casos de COVID-19 e a dificuldade de se encontrar vaga hospitalar para internamento dos mesmos.

Quantidade	Equipamento
02	Bombas de infusão
02	Monitores CI2

Sem mais para o momento estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

mmaito
Marly Bevilacqua Maito
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

Ilma. Senhora
Ivete Maria Lorenzi
Secretaria Executiva
Pato Branco – Paraná

elf

Avenida Araucária, 2.784 – (46) 3254-1167
Coronel Domingos Soares – Paraná
CEP.: 85.557-000
E-mail: sms_coroneldomingossoares@sesa.pr.gov.br



000144 RQ

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 041/2021, DISPENSA nº 012/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 122/2021
TERMO ADITIVO 001/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320 - Bairro Fundo Canoas, cidade de Rio do Sul /SC - CEP 89.160-161 neste ato representada por seu sócio Sr. Anacleto Ferrari, portador do RG nº 1.428.772 SSP/SC e CPF nº 523.140.819-00, doravante **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Incluir 02 (duas) unidades do Item 1: Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento. Valor Total de R\$ 20.580,00.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO	R\$ 20.580,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 164.640,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 31 de março de 2021.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015886
93970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.03.31 14:55:02 -03'00'

ANACLETO FERRARI
CONTRATADA

PAULO
HORN:554
07552949

Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
Dados: 2021.03.31 10:22:21 -03'00'

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 041/2021, DISPENSA nº 012/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 122/2021
TERMO ADITIVO 002/2021**

000145

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320 - Bairro Fundo Canoas, cidade de Rio do Sul /SC - CEP 89.160-161 neste ato representada por seu sócio Sr. Anacleto Ferrari, portador do RG nº 1.428.772 SSP/SC e CPF nº 523.140.819-00, doravante **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, voltado ao atendimento de pacientes com COVID-19 e mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Incluir 04 (quatro) unidades do Item 1: Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento. Valor Total de R\$ 41.160,00.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO	R\$ 41.160,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 205.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 09 de abril de 2021.

MAICON CORDOVA
PEREIRA:015886939
70
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.04.09 09:52:22 -03'00'

ANACLETO FERRARI
CONTRATADA

PAULO HORN:554
07552949
Assinado de forma digital por PAULO HORN:5540755294
9

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
Dados: 2021.04.09 09:38:00 -03'00'

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
84953
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

000146

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALACER MESTRE JACQUES FERRELLI DE CARVALHO
CNPJ nº 06.903.680/0001-01

Livro: 479
Folha: 094
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim, a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeleá de Notas, subscreevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 48,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 49,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA, TABELIA, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeleá digital, subscreevo, dou fé e assino.

Em test. da verdade.
ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Para Certificação
Escritura de Santa Catarina
Selo Digital de Autenticação
Selo Notarial
EK032722-R48X
Confira os dados do selo em:
selo.tlsc.jus.br

Documento registrado por meio eletrônico. Qualquer erro ou omissão, sem restrição, será considerado nulo de pleno direito, independentemente de qualquer alegação de boa-fé.

CASTORIO AZEVEDO BASTOS
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALACER MESTRE JACQUES FERRELLI DE CARVALHO
CNPJ nº 06.903.680/0001-01
Cód. Autenticação: 270518081804565038-1. Data: 18/09/2016 10:14:54
Selo Digital de Autenticação: Selo Notarial de Autenticação
Confira os dados do selo em: http://selo.tlsc.jus.br

Documento registrado por meio eletrônico. Qualquer erro ou omissão, sem restrição, será considerado nulo de pleno direito, independentemente de qualquer alegação de boa-fé.

CASTORIO AZEVEDO BASTOS
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALACER MESTRE JACQUES FERRELLI DE CARVALHO
CNPJ nº 06.903.680/0001-01
Cód. Autenticação: 270518081804565038-1. Data: 18/09/2016 10:14:54
Selo Digital de Autenticação: Selo Notarial de Autenticação
Confira os dados do selo em: http://selo.tlsc.jus.br

000147

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

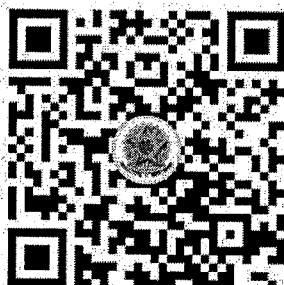
¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: compras@conims.com.br Site: <http://www.conims.com.br>

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 965/2021

Processo Administrativo: 41/2021
Data do Processo: 15/03/2021
Contrato: 122/2021
Data da Contratação: 16/03/2021
Data da Solicitação: 09/04/2021
Data de Homologação: 15/03/2021
Sequencial do Contrato: 1165

DISPENÇA DE LICITAÇÃO
12/2021

Página: 1/1

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**Telefone: 4735209004/473520900****CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02****Celular:****Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Fundo Canoas - 89163-554, RIO DO SUL - SC****E-mail: licitacoes@altermed.com.br; altermed@altermed.com.br; contratos1@altermed.com.br**

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0100100001 - Administração**Condição de Pagamento:** Até 30 dias posterior ao recebimento**Prazo de Entrega:** 10 dias**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.**Observações:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	4,000	UND	Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento. (72021455)	BIOS	10.290,0000	41.160,00
					Total Geral:	41.160,00

Pato Branco, 09 de Abril de 2021

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI